



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A NATUREZA DAS/NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA
ARTESANAL:
Um olhar desde Santa Vitória do Palmar - RS

EDUARDO CORRÊA MORRONE

RIO GRANDE – RS

2010

EDUARDO CORRÊA MORRONE

**A NATUREZA DAS/NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA
ARTESANAL:
Um olhar desde Santa Vitória do Palmar - RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, como requisito parcial à titulação de Mestre em Educação Ambiental

Orientador: Dr. Carlos Roberto da Silva Machado

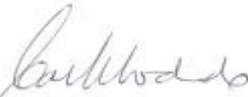
RIO GRANDE – RS

2010

EDUARDO CORRÊA MORRONE

A NATUREZA DAS/NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA ARTESANAL: UM OLHAR DESDE SANTA VITÓRIA DO PALMAR – RS

Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Comissão de avaliação formada pelos professores:



Dr. Carlos Roberto da Silva Machado
(Orientador - FURG)



Dr. Gianpaolo Knoller Adomilli
(PPGEA/FURG)



Dr. Paulo Ricardo Opuska
(FURG)



Dr. Fábio Reis Mota
(UFF)

M883n, Morrone, Eduardo Corrêa

A natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: um olhar desde Santa Vitória do Palmar / Eduardo Corrêa; orientação do prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado – Rio Grande: FURG, 2010. 92f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande, Mestrado em Educação Ambiental.

1. Educação Ambiental. 2. Pescadores Artesanais. 3. Políticas Públicas. 4. Natureza. 5. Lagoa Mirim/ RS

I. Machado, Carlos Roberto da Silva. II. Título.

CDU:504: 37: 639.2

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os pescadores artesanais que vivem e trabalham na Lagoa Mirim, especialmente ao Biguá, à Cristina, à Branca e ao Tapi, lideranças que me auxiliaram a perceber as injustiças sociais e as agressões à natureza historicamente constituídas em tal local.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Machado, que mais que orientador da academia, é um grande amigo e compenetrado militante engajado nas lutas populares.

Agradeço aos meus pais, Helena e José Luiz, por terem compreendido o significado de minhas indignações políticas e, mais recentemente, me apoiado de maneira muito carinhosa.

Agradeço ao meu filho Tiago, mesmo que a vida tenha nos afastado, a sintonia e amor que temos cultivado têm me oferecido muita força para continuar nessa minha caminhada política e acadêmica.

Agradeço a minha companheira Rejane pela paciência e contribuição, especialmente no delicado momento de finalização desta dissertação.

Agradeço em nome do Prefeito Batata, a toda equipe de militantes e gestores da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar, que tem emitido esforços na direção da construção de políticas públicas inclusivas e direcionadas, prioritariamente, às pessoas que, historicamente, foram excluídas socialmente.

Aos colegas de curso, funcionários da FURG e professores, especialmente os membros da banca examinadora de meu projeto de dissertação que auxiliaram muito com suas valorosas críticas.

Pero encima de todas las cosas a que comprometernos con la realidad. Y permítanme, “nada cambia, sino cambiás vos” El sujeto del cambio sos vos pueblo querido, contigo cambiamos o contigo sucumbimos. Y estamos como abrazados.

Pepe Mujica - Presidente Uruguai
Discurso de posse em março de 2010 na Praça da
Independência, em Montevideú.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALM - Agência da Lagoa Mirim

APEVA - Associação de Pescadores da Vila Anselmi

APSVP - Associação de Pescadores de Santa Vitória do Palmar

CAPA - Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor

COMIRIM - Conselho Cooperativo para Ações no Âmbito Pesqueiro das Lagoas Mirim e Mangueira

CONAPE - Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão

Rural FURG - Universidade Federal de Rio Grande

IN - Instrução Normativa

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MMA - Ministério de Meio Ambiente

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

NEMA - Núcleo de Estudos e Monitoramento Ambiental

NUDESE - Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico

PNEPA - Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola

PPL - Programa Pescando Letras

PPGEA - Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

PROFROTA - Programa de Financiamento da Ampliação de Modernização da Frota RGP - Registro Geral de Pesca Profissional

SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e

Pesca UCS - Universidade de Caxias do Sul

SUDEPE - Superintendência de Desenvolvimento da

Pesca UFPEL - Universidade Federal de Pelotas

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do Município de Santa Vitória do Palmar no Brasil	16
Figura 2: Localização da Vila Anselmi e Vila do Porto no Município de Santa Vitória do Palmar	17

RESUMO

Esta dissertação foi o resultado de um longo percurso de estudos e ações políticas junto com os pescadores artesanais de Santa Vitória do Palmar. Na realidade busquei nas reflexões teóricas idéias para resolver questões da realidade concreta, com a qual venho me deparando nos últimos anos. A partir de Karl Marx consegui verificar a natureza do/no capitalismo, pois além de estudar as formas de apropriação do trabalho e dos recursos naturais que aconteceram na história da humanidade e com os pescadores artesanais, também me dediquei a entender de que forma a natureza apareceu no sistema capitalista. Mas, foi através do diálogo com teóricos da sociologia da questão agrária, complementada por estudos a respeito da pesca artesanal no Brasil, que tive a possibilidade de entender as especificidades de vida e trabalho dos pescadores artesanais. Esta foi a fonte teórica que me possibilitou estudar a natureza da/nas políticas públicas da pesca artesanal geradas a partir da década de sessenta, olhando o caso específico da Lagoa Mirim de Santa Vitória do Palmar. Procurei localizar a dissertação dentro dos pressupostos dialéticos de investigação utilizados nas ciências humanas, sendo que a operacionalização do material coletado seguiu a técnica da análise de conteúdo e, beneficiado por minha vivência com os pescadores artesanais, busquei a observação participante como ferramenta auxiliar à investigação. Assim, verifiquei até que ponto as políticas públicas analisadas se configuraram em realidade legal e políticas que influenciaram a vida dos pescadores artesanais no sistema capitalista, bem como observei em que medida estes documentos foram produzidos com a participação dos pescadores artesanais e, se apontavam ou não para eventuais relações de permanência ou de superação do sistema de exploração capitalista. Com isso, objetivei contribuir com a construção de um plano de desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim, que tenha a possibilidade de formatar outro marco jurídico, levando em consideração as formas de vida e trabalho dos pescadores artesanais que vivem em tal localidade.

Palavras-chave: Natureza. Pescadores artesanais. Políticas públicas.

RESUMEN

Esta disertación fue resultado de un largo recorrido de estudios y acciones políticas junto a los pescadores artesanales de Santa Vitória do Palmar. En realidad busqué reflexiones teóricas y ideas para resolver cuestiones de realidad concreta, con la cual me vengo deparando en los últimos años. A partir de Karl Marx pude verificar la naturaleza del/en el capitalismo, porque además de estudiar formas de apropiación del trabajo y de los recursos naturales que sucedieron en la historia de la humanidad y con los pescadores artesanales, también me dediqué a entender de qué forma la naturaleza apareció en el sistema capitalista. Pero, fue a través del diálogo con teóricos de la sociología de la cuestión agraria, complementada por estudios al respecto de la pesca artesanal en Brasil, que tuve la posibilidad de entender los detalles de la vida y trabajo de los pescadores artesanales. Esta fue la fuente teórica que me permitió estudiar la naturaleza de las/en las políticas públicas de la pesca artesanal generadas a la a partir de la década de sesenta, mirando el caso específico de la Laguna Mirim de Santa Vitória do Palmar. Busqué localizar la disertación dentro de los presupuestos dialécticos de investigación utilizados en las ciencias humanas, siendo que el material puesto en marcha siguió la técnica del análisis del contenido y, beneficiado por mi convivencia con los pescadores artesanales, busqué la observación participante como herramienta de ayuda en la investigación. Así, verifiqué hasta qué punto las políticas públicas analizadas se configuraron en la realidad legal y política que influenciaron la vida de los pescadores artesanales en el sistema capitalista, bien como observé en qué medida estos documentos fueron producidos con la participación de los pescadores artesanales y, si apuntaban o no para eventuales relaciones de permanencia o de superación del sistema de explotación capitalista. Con eso, decidí colaborar con la construcción de un plan de desenvolvimiento de la cuenca de la Laguna Mirim, que tenga la posibilidad de formar otro marco judicial, llevando en consideración las formas de vida y trabajo de los pescadores artesanales que viven en esa localidad.

Palabras clave: Naturaleza. Pescadores artesanales. Políticas públicas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 OS PESCADORES ARTESANAIS DA LAGOA MIRIM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	16
1.1 Um Breve histórico do Município de Santa Vitória do Palmar.....	17
1.2 A Lagoa Mirim em Santa Vitória do Palmar.....	19
1.3 Os Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim do Município de Santa Vitória do Palmar.....	21
1.3.1 Os Pescadores Artesanais da Vila Anselmi	22
1.3.2 Os Pescadores Artesanais da Vila do Porto	25
2 O SISTEMA CAPITALISTA, A NATUREZA E OS PESCADORES ARTESANAIS	28
2.1 A Natureza do Sistema Capitalista e os Pescadores Artesanais Aquícola Brasileiro... ..	28
2.2 A Natureza no Sistema Capitalista	35
2.3 Pescadores Artesanais: olhando a partir da sociologia da questão agrária	42
2.4 Os Pescadores Artesanais.....	47
3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS LEGISLAÇÃO PARA A PESCA ARTESANAL	51
3.1 As Políticas Públicas da Pesca e a Estruturação do Estado Nacional	52
3.2 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: a partir da década de sessenta	55
3.3 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: Movimentos em busca de preservação ambiental.....	59
3.4 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: Políticas Públicas em Disputa	61
3.4.1 Extensão Pesqueira e Assistência Técnica.....	64
3.4.2-A implantação do Programa Pescando Letras	66
3.4.3-A Participação e o Plano de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.....	68
3.4.4-A Nova Lei da Pesca: a lei N. 11.959/09	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

INTRODUÇÃO

Esta dissertação foi o resultado de um longo percurso de estudos e ações políticas junto com os pescadores artesanais de Santa Vitória do Palmar. Na realidade, busquei nas reflexões teóricas ideias para resolver questões da realidade com a qual venho me deparando nos últimos anos, especialmente a partir do ano 2000. Por esse motivo, quando procurei o curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental obtive aproximação das linhas de pesquisa vinculadas aos Fundamentos da Educação Ambiental. Meu reencontro com Karl Marx, autor clássico das ciências humanas, foi fundamental, porque percebi que a partir de suas postulações, construídas no decorrer do século XIX, poderia iniciar um processo de entendimento de como aconteciam as relações entre os pescadores artesanais da Lagoa Mirim e deles com a natureza enquanto meio ambiente.

Então, com base em Marx consegui verificar a natureza do/no capitalismo, pois além de estudar as formas de apropriação do trabalho e dos recursos naturais que aconteceram na história da humanidade e com os pescadores artesanais, também me dediquei a entender de que forma a natureza apareceu no sistema capitalista. Com isto tive a possibilidade de entender a especificidade de vida e trabalho dos pescadores artesanais, sendo que neste tema dialoguei com teóricos contemporâneos, resgatando a sociologia da questão agrária¹, complementados por estudos diretamente dedicados à temática da pesca artesanal no Brasil. Esta foi, de maneira resumida, a fonte teóricas que me possibilitou estudar a natureza da/nas políticas públicas da pesca artesanal, olhando o caso específico de Santa Vitória do Palmar.

Considerei os questionamentos levantados pela banca examinadora de meu projeto de qualificação, por isso busquei autores contemporâneos que estudaram os pescadores artesanais para fortalecer meus conceitos a respeito da temática, fui ao encontro de dissertações que trataram dessa questão na FURG, na UFPEL e na UFRGS além de outras obras, especialmente as de Antônio Carlos Diegues. Continuei dando destaque às questões referentes aos conflitos e contradições próprios da sociedade capitalista, mas concordei com as ponderações da banca examinadora, quando da indicação que os pescadores artesanais não vivem apenas de subsistência, mas participam do mercado juntamente com os capitalistas, no entanto de maneira subordinada a estes. Construí, ainda pela influência dos comentários

¹ Minha graduação em Agronomia (UFPEL) e Especialização em Sociologia (UFRGS) forneceram embasamento para debater a questão do campesinato, possibilitando utilizar essas teorias para auxiliar na compreensão das formas de vida e trabalho dos pescadores artesanais.

críticos dos examinadores da qualificação, um traçado histórico das políticas públicas e seus respectivos contextos, levando em conta as questões referentes aos conflitos e formas de dominação existentes no caso estudado. Também, pela contribuição da banca examinadora, não pude deixar de reavaliar minha posição original que pregava a inexistência de renda na atividade da pesca artesanal e, retomei essa questão, dizendo que no processo de produção do pescado existe sim a renda, porém a mesma está presente no preço final do produto, ficando destinada aos detentores dos meios de produção.

Seguindo esta linha de pensamento procurei retomar o problema apresentado na qualificação da dissertação que era o de desvelar a natureza das/nas políticas públicas da pesca artesanal, observando a relação entre a formatação de tais políticas e suas respectivas implementações na vida real dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim. Meus principais objetivos em tal percurso investigativo foram os seguintes:

Geral:

- Contribuir com a construção de um plano de desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim que levassem em consideração as formas de vida e trabalho dos pescadores artesanais que vivem em tal localidade.

Específicos:

- Conhecer a produção teórica a respeito do setor pesqueiro e aquícola brasileiro, bem como as políticas públicas constituídas para tal setor.

- Desvelar as relações estabelecidas no interior do sistema capitalista e suas contradições, identificando também as experiências históricas dos pescadores artesanais de contraposição às ditas formas capitalistas de vida e trabalho.

- Encontrar elementos teóricos que contribuam com o emergente processo de integração dos diferentes setores que atuam ou pretendem atuar na Lagoa Mirim, para auxiliar com os projetos direcionados à educação, à área da gestão pesqueira, ao setor agropecuário, às questões referentes aos transportes hídricos.

- Estudar teorias para qualificar minha prática como gestor público e levar os problemas reais para dentro da universidade

- Contextualizar o município, a Lagoa e os pescadores artesanais que vivem em tal espaço.

Para dar conta de tais objetivos, em termos gerais, procurei localizar a dissertação dentro dos pressupostos dialéticos de investigação utilizados nas ciências humanas. Partindo da constatação de que os pescadores artesanais estão inseridos no sistema capitalista e, evidentemente, situam-se em um espaço conflituoso e contraditório, que somente poderá ser

superado por meio de sua negação em busca de outras maneiras de viver e entender a realidade. Segundo Pedro Demo, a dialética é a unidade do contrário, é a contradição, é o caráter conflituoso, dicotômico e antagônico. Uma das marcas centrais da dialética é reconhecer a essencialidade da prática histórica, ao lado da teoria (1987, p. 98). Já, de acordo com Minayo, a dialética busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade e a exterioridade como constitutivas dos fenômenos (2003, p. 25). Diz a autora que a dialética

(...) considera que o fenômeno ou processo social tem que ser entendido nas suas determinações e transformações dadas pelos sujeitos. Compreende uma relação intrínseca de oposição e complementaridade entre o mundo natural e social, entre o pensamento e a base material. Advoga também a necessidade de se trabalhar com a complexidade, com a especificidade e com as diferenciações que os problemas e/ou "objetos sociais" apresentam.

No campo da Educação Ambiental a posição de Carlos Frederico Loureiro (2004, p. 114-15) localiza-se no marco dos postulados da metodologia dialética desenvolvida por Karl Marx, afirmando que:

(...) o antagonismo decorre de situações inerentes à sociedade de classes implicando, em sentido dialético, o enfrentamento político e a explicações de conflitos para a eliminação de uma determinada situação e o surgimento de outra condição. A contradição, como princípio, tem o complementar estabelecido em relações e em um movimento de superações pela negação, de transformação permanente, formando o todo. Ou seja, para este, o antagonismo, tal como aí definido, desaparecerá mediante a superação do capitalismo, a contradição permanecerá, pois é inerente à história e ao movimento da natureza.

Assim, resgatando Marx e Engels, Loureiro (2004, p. 118) não fica satisfeito apenas com a teorização científica, muitas vezes atomizadas, desconectada das questões gerais e estruturantes das relações sociais, afirma pela necessidade da atividade consciente de uma educação ambiental que busque a modificação/transformação da sociedade:

(...) para a Educação Ambiental significa reconhecer os sujeitos do processo educativo, ou seja, entender que os atores capazes de transformação social vinculados ao modo de produção, à vida cotidiana particular e coletiva, à cultura, ao Estado.

Diante disso, e inspirado pela metodologia dialética, foi que estudei/pesquisei a respeito de qual seria a natureza das/nas políticas públicas dirigidas aos pescadores artesanais a partir da década de sessenta, no extremo sul do Brasil, mais especificamente no contexto da Lagoa Mirim, no município de Santa Vitória do Palmar. Assim, minha intenção foi a de

procurar entender qual seria o caráter das políticas públicas, como também o de estudar como a natureza, enquanto meio ambiente, apareceu nas referidas políticas públicas.

A legislação que selecionei foi considerada como fontes primárias, pois foram documentos de “primeira mão” e retrataram “um fenômeno em curso”, segundo Umberto Eco (1989, p. 41). O material pesquisado foi organizado conforme sugere Marco Mello quando aborda a cerca das fontes, metodologias e técnicas de investigação. No caso em pauta os documentos coletados foram destinados a um processo de organização e sistematização de acordo com as categorias explicitadas no decorrer da teorização, sendo que logo após, passaram a fazer parte da análise e interpretação (2005, p. 46-7). Esta análise, respaldada pelos postulados expressos por Minayo, quando afirma que deve ser vista não apenas do ponto de vista descritivo, mas fundamentalmente interpretativo dizendo que: “somos partidários deste posicionamento por acreditarmos que a análise e a interpretação estão contidas no mesmo movimento: o olhar atentamente para os dados da pesquisa” (2003, p. 68). A operacionalização do material coletado seguiu a técnica da análise de conteúdo para descobrir “o que está por trás das aparências do que está sendo comunicado” (2003, p. 74).

Além disto, minha atuação junto aos pescadores artesanais da Lagoa Mirim ofereceu-me elementos empíricos que influenciaram em todos os momentos da pesquisa. Desde a escolha do tema, na formulação das questões, na escolha das referências teóricas e na interpretação dos materiais sempre houve a presença permanente do olhar de quem está vivenciando, de quem está convivendo com a realidade em análise, de quem está observando e participando da realidade. Busquei então apoio e complementaridade nas propostas metodológicas que prezam pelo envolvimento do pesquisador com a comunidade pesquisada como expressou Haguette (1987, p. 67-8).

A observação participante pode ser considerada como a técnica de captação de dados menos estruturados nas ciências sociais. Ela não supõe nenhum instrumento específico para direcionar a observação, tal como um questionário ou um roteiro de entrevista.

Então, a observação participante foi utilizada como uma ferramenta auxiliar, pois a partir de minha vivência, de diversas reuniões e diálogos com as pessoas envolvidas no setor pesqueiro, por intermédio de anotações de campo registrei fatos que depois fizeram parte da dissertação. No entanto, para analisar as informações adquiridas, fui ao encontro de teóricos, que além de serem clássicos nas ciências humanas, também contribuíram na busca dos fundamentos teóricos da Educação Ambiental, sendo que foi dessa forma que cheguei a

autores como Karl Marx e Friederich Engels. Também fui ao encontro de autores contemporâneos do campo das humanidades que enfatizaram a sociologia da questão agrária e, especificamente, estudaram os pescadores artesanais no sistema capitalista. Na verdade, fui orientado a encontrar nas obras dos referidos autores categorias teóricas para interpretar as relações socioambientais desenvolvidas pelos pescadores artesanais da Lagoa Mirim. Tentar entender a lógica interna de suas relações de produção, suas relações com o mercado, suas relações com a natureza. Desta forma, foi dialogando com alguns dos autores que auxiliaram no entendimento dos fundamentos da educação ambiental que analisei no acervo de documentos abaixo relacionado:

Políticas Públicas Analisadas (leis, decretos, instruções normativas e programas de governos)

1. Decreto-Lei N. 221/67. Dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca;
2. Lei N. 7.356/85. Inclusão do Pescador na Previdência Social;
3. Lei N. 7.679/88. Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução;
4. Lei N. 8.287/91 Dispõe sobre o pagamento de seguro desemprego durante o defeso da pesca;
5. Lei N. 9.445/97 Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais;
6. Lei N. 10.779/03. Concede Seguro Desemprego durante defeso;
7. Decreto N. 4.969/04. Regulamenta Lei de Subvenção do óleo Diesel;
8. Decreto N. 5.069/04. Dispõe sobre composição do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;
9. Decreto N. 5.095/04. Regulamenta o Programa de Financiamento Profrota.
10. Decreto N. 5.231/04. Dispõe sobre os princípios a serem observados pela administração pública federal na criação, organização e exploração de Terminais Pesqueiros Públicos.
11. Instrução Normativa Conjunta N. 02/04 SEAP-MMA. Trata sobre a atividade da pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira.
12. Programa Pescando Letras. SEAP. Governo Federal (2005).
13. Mais Pesca e Aquicultura: Plano de Desenvolvimento Sustentável. SEAP. Governo Federal (2008).
14. Lei N. 11.959/09. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca.

15. Instrução Normativa N. 06/10 Ministério da Pesca e Aquicultura. Trata sobre da inscrição da pessoa física no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP.
16. Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola -2008.

Resoluções de Congressos e Encontros

1. Resoluções da I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2003.
2. Resoluções da II Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2006.
3. Resoluções da III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2009.
4. Resoluções do I Encontro Nacional das Trabalhadoras da Pesca e Aquicultura -2004.

Portanto, a partir destas referências orientadoras e dos procedimentos metodológicos estudei e analisei estes materiais, os quais foram minhas fontes empíricas, para tentar entender a natureza das/nas políticas públicas dirigidas para os pescadores artesanais. Neste sentido, verifiquei até que ponto estas leis e programas de governo buscaram configurar uma realidade legal e política que influenciaram a vida dos pescadores artesanais no sistema capitalista, no caso específico, da Lagoa Mirim, no município de Santa Vitória do Palmar. Além disso, busquei verificar em que medida estes documentos normatizadores das relações humanas e ambientais foram produzidos com a participação dos pescadores artesanais, ou que espaços de decisão participativa apontavam ou não para eventuais relações de permanência ou de superação do sistema de exploração capitalista.

No capítulo I descreverei de forma sintética, a história da formação social do município de Santa Vitória do Palmar, juntamente com as principais características físicas da Lagoa Mirim e sua constituição. Ainda nesta parte apresentarei elementos correspondentes aos pescadores artesanais da Vila do Porto e Vila Anselmi que formam as duas comunidades que tive com “pano de fundo” das reflexões teóricas e que foquei observações e estudos visando dar consistência a minhas reflexões.

No capítulo II, apresentarei meus fundamentos teóricos, alicerçado nos estudos que realizei no decorrer do curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, na FURG, inicio com Karl Marx, passo por diversos autores que discutiram a questão do campesinato e finalizando com autores contemporâneos estudiosos do setor pesqueiro no Brasil. Para em seguida, no capítulo III, parte da dissertação mais densa e ampla, apresentar o traçado das políticas públicas que existiram no Brasil a partir da década de sessenta até os dias atuais. Por fim, realizarei o desfecho da presente dissertação enfocando minhas principais conclusões a respeito da temática em tela.

1 OS PESCADORES ARTESANAIS DA LAGOA MIRIM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Nesta parte pretendo contextualizar os pescadores artesanais que vivem e trabalham na Lagoa Mirim no Município de Santa Vitória do Palmar, iniciando por uma breve reconstituição histórica do referido município, enfocando a Lagoa Mirim em um segundo momento. Logo a seguir, minha intenção será a de apresentar aspectos relacionados aos pescadores artesanais que vivem na costa leste da Lagoa Mirim, sendo que sua maioria localiza-se no município de Santa Vitória do Palmar, na Vila Anselmi e na Vila do Porto. O capítulo tem o objetivo de constituir um “pano de fundo” necessário aos estudos das leis e políticas desenvolvidas no capítulo 3, mas também, se relaciona indiretamente às reflexões teóricas do capítulo 2, pois é o substrato motivador (tal contexto social e ambiental) dos estudos desta dissertação.

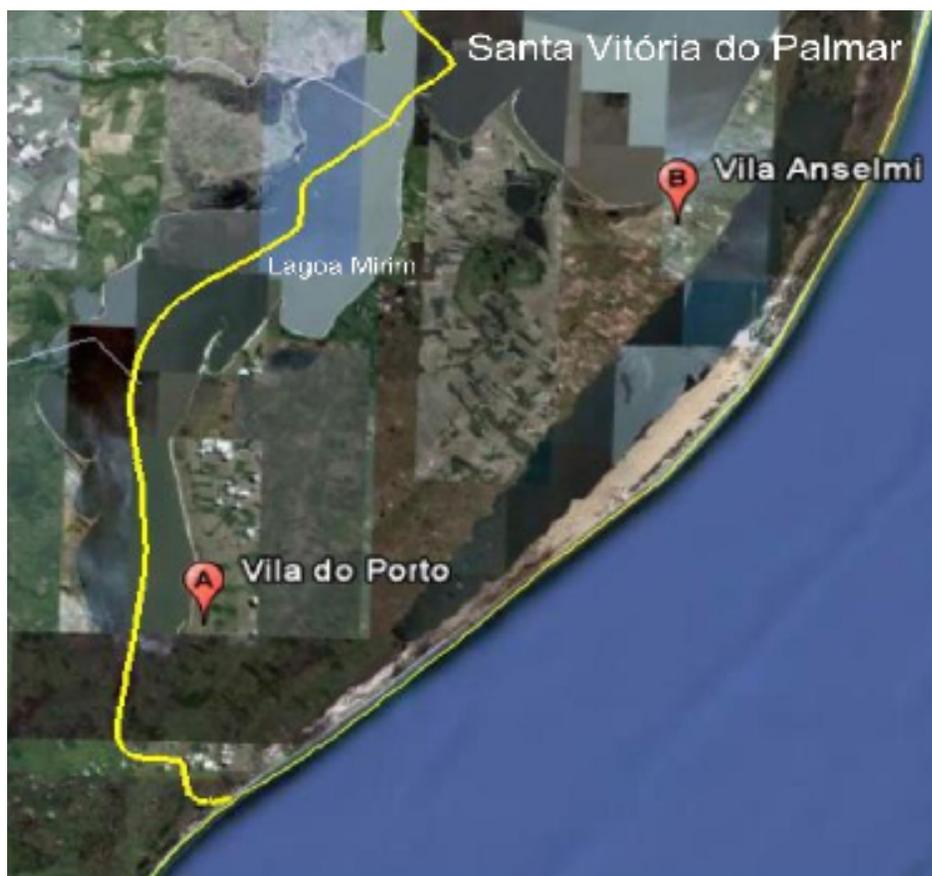
Figura 1



Fonte: santavitoriadopalmar.olx.com.br

Localização do Município de Santa Vitória do Palmar no Brasil.

Figura 2



Fonte: santavitoriadopalmar.olx.com.br

Localização da Vila Anselmi (B) e Vila do Porto (A) no Município de Santa Vitória do Palmar

1.1 Um Breve Histórico do Município de Santa Vitória do Palmar

A ocupação do espaço geográfico do extremo sul do Brasil aconteceu a partir de vários conflitos sociais historicamente constituídos, provocando diversas modificações no cenário local. Neste contexto, os primeiros habitantes humanos foram os índios, especialmente os Charruas e Minuanos, os quais viviam de forma nômade e se abasteciam diretamente da natureza para satisfazerem suas necessidades básicas. As relações destes povos com a natureza física eram primitivas, pois a caça, a pesca e as coletas de vegetais tinham a finalidade de manutenção de tais comunidades (AMARAL, 1972, p. 15-21).

Com a chegada dos europeus, principalmente portugueses e espanhóis a partir do século XVI, inicia-se um processo de conflito de culturas distintas disputando um mesmo lugar, sendo que os colonizadores e portadores de instrumental bélicos superior foram os vencedores nas batalhas; ao final os povos indígenas foram praticamente exterminados. No entanto, a disputa também ocorria entre os colonizadores, acontecendo impasses que tiveram como resultado diversos confrontos armados entre os dois países, sendo que as forças vinculadas à coroa portuguesa obtiveram o domínio de tal espaço e implementaram um processo de concessão de terras, as quais tinham o intuito de proteger as fronteiras de novas possibilidades de invasões espanholas (AZAMBUJA, 2001, p. 37-9).

Os novos proprietários com suas vastas glebas demarcadas, além da função de proteger a fronteira, começaram a desenvolver práticas agropecuárias, principalmente a criação de bovinos extensivamente e, desta maneira, geraram novas formas de relações sociais, aparecendo então os proprietários rurais, denominados “estancieiros”. Tais estancieiros que desenvolviam atividades ligadas à produção extensiva de gado de corte e ovinocultura, possuíam também o poder político local. Mas ao final do século XIX, com a chegada dos imigrantes italianos este poder teve que ser compartilhado, pois os novos personagens sociais pouco a pouco, a partir das atividades comerciais que desempenhavam começaram a emergir economicamente e, deste modo, influenciaram na política local. A exploração agropecuária, desenvolvida por estes produtores e proprietários rurais, passou a ser desenvolvida com técnicas mais intensas, especialmente com a inclusão do melhoramento genético nos rebanhos bovinos e ovinos (AMARAL, 1972, p. 135-7).

Este modelo de exploração agropecuário, de modo geral, vigorou até a instalação da lavoura de arroz irrigado, que ampliou sua área a partir da década de 1960, sendo estimulada por diversos instrumentos da política agrícola oficial (crédito agrícola subsidiado, assistência técnica, comercialização), atraindo agricultores de diversas localidades do Rio Grande do Sul. O modelo de organização social para o trabalho difundido pelos órgãos oficiais privilegiou grandes grupos privados, os quais utilizavam o pacote tecnológico, extremamente dependente de mecanização pesada e de produtos químicos fabricados por empresas transnacionais.

Houve o deslocamento do poder econômico e político. Os “novos” agricultores com apoio das políticas agrícolas oficiais começaram, passo a passo, a controlar a maior parte das áreas agricultáveis, dominando os principais acessos às fontes hídricas, comprando ou arrendando terras, excluindo diversos pequenos e médios produtores das atividades rurais. A

monocultura do arroz irrigado passou a ser a atividade econômica mais importante de Santa Vitória do Palmar, causando diversos desequilíbrios ambientais.

No que se refere às questões socioeconômicas, as constantes inovações tecnológicas direcionadas a este setor também proporcionaram o enriquecimento de poucos e grandes orizicultores. Esta concentração de renda foi acompanhada da exclusão social que produziu uma significativa população de desempregados que migraram para as cidades em sua grande maioria, mas muitos destes tomaram o rumo das águas públicas com o intuito de obter meios de vida; deslocaram-se para mares e lagoas, ampliando o contingente de pescadores artesanais, acontecendo também no caso da Lagoa Mirim ².

1.2 A Lagoa Mirim em Santa Vitória do Palmar

A Lagoa Mirim, a maior do território brasileiro, está situada no extremo sul do Brasil e no leste do Uruguai. Apesar de ocorrerem algumas discordâncias a respeito de suas reais dimensões, diversos autores que se dedicaram ao seu estudo complementam-se nas informações que ofereceram. Assim, de acordo com Décio Vaz Emygdio (1998, p. 8):

A Lagoa Mirim (do tupi mi"ri = pequena) fica separada do mar por uma faixa de terra. Provavelmente, por sua dimensão inferior a Laguna dos Patos a Lagoa Mirim requereu esta denominação, pois no Tupi Mi"ri designa coisas pequenas. Tem comprimento de aproximadamente 200 km com largura máxima de 35 km e possui 1,70 metros acima do nível mar quando suas águas estão em seu nível médio, sendo que sua profundidade é muito variável, resultando em torno de 7 metros ao sul e 4 metros ao norte em média. A maior parte das águas provém dos afluentes uruguaios, mas sua área maior, ao redor de 75%, encontra-se em território brasileiro e o restante em território do Uruguai. Sua ligação com a Laguna dos Patos acontece por intermédio do canal São Gonçalo.

Por sua vez Stella Maris Nunes Pieve e outros (2009 p. 62), no livro que trata dos Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim apontam a Lagoa Mirim com as seguintes características:

Localizada na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, a Lagoa Mirim faz parte do complexo da laguna Pato-Mirim e tem aproximadamente 3.749 km² de área de superfície, 185 km de extensão e, em média, 20 km de largura. Esta se liga a Lagoa dos Patos pelo Canal São Gonçalo, que, devido ao seu complexo regime

² Stela Maris Nunes Pieve (2009, p.76-9) aborda características a respeito da população de pescadores que residiam no Porto de Santa Vitória do Palmar.

hidrodinâmico tem o sentido de sua corrente periodicamente invertida, em épocas de enchente; afluem as águas da Lagoa Mirim à Lagoa dos Patos e em época de estiagem ao contrário (Abreu Castelo, 1998; ALM, 2007). No extremo sul do país, é uma lagoa binacional, dividida entre o Brasil e Uruguai, tendo seus limites nacionais entre os municípios de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Arroio Grande e Jaguarão; e os internacionais entre os Departamentos de Cerro Largo, Treinta e Três e Rocha.

O historiador Péricles Azambuja (2001, p.14), escritor natural de Santa Vitória do Palmar que dedicou grande parte de seu tempo ao estudo da região sul do Brasil descreveu as principais características da Lagoa Mirim dizendo o seguinte:

Situada nos extremos limites do Brasil, junto à República Oriental do Uruguai, com quem compartilha a soberania sobre suas águas, a Lagoa Mirim constitui um nome legendário atribuído às primitivas tribos indígenas que andaram por essas plagas, antes mesmo da conquista e da colonização, com o significado de “pequena”, pressupondo um nome comparativo com uma outra lagoa maior, a dos Patos, derivado também de nome indígena de uma tribo arachã do Paraná, os índios patos.

E Azambuja (2001, p. 16) concluiu, abordando a respeito de suas dimensões, descrevendo que:

(...) a Lagoa Mirim tem um comprimento de 174 km, por uma largura de 45 km, com uma altura média acima do nível do mar de 2,50 m, abrangendo suas restingas o município de Santa Vitória, em maior proporção, e o Rio Grande, uma paisagem cuja característica é a uniformidade monótona dos campos sem fim, a declividade quase imperceptível de seus terraços marinhos, a presença invariável das dunas com sua vegetação rasteira em que sobressaem os juncais dos cômodos costeiros, chegando mesmo as linhas da preamar, florescendo na primavera como um tapete vivo de multifárias cores, cujo perfume exalado se mistura aos odores extasiantes da maresia.

Neste contexto natural é que os pescadores artesanais desenvolvem suas atividades e encontram formas de vida e trabalho, obtendo rendimentos ao capturarem os peixes existentes em tal espaço aquático. No município de Santa Vitória do Palmar os pescadores artesanais da Lagoa Mirim vivem em sua grande maioria na Vila Anselmi e no Porto, que possuem portos de desembarque em suas respectivas proximidades. Para isso, pretendo apresentar a seguir uma caracterização mais detalhada de cada uma dessas localidades enfocando os pescadores artesanais.

1.3 Os Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim do Município de Santa Vitória do Palmar

Muitos estudos e relatórios existem a respeito de pescadores artesanais, mas quando essa temática trata especificamente dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim poucos dados existem. Atualmente, existem muitos estudos sobre a pesca artesanal, somente no acervo do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal de Rio Grande (FURG) apareciam onze dissertações até o ano de 2008. Desde sua criação o PPGEA procurou dar importância à temática da pesca artesanal produzindo as seguintes pesquisas: 1- **A Educação Ambiental na pesca artesanal do camarão-rosa em Rio Grande: análise de uma tentativa**, defendida por Carlos Alberto Rebelo Cabral em 1997; 2- **Pescadores artesanais do Estuário da Lagoa dos Patos - RS: uma análise de sua percepção do meio natural como subsídio para um projeto de Educação Ambiental**, de Flávia de Lima Altmayer, defendida em 1999; 3- **A Educação Ambiental na Vila da Barra – Rio Grande – RS: uma análise de representações sociais em uma comunidade de pescadores artesanais**, de João Renato Moura Barcellos, defendida em 2003; 4- **Educação Ambiental com filhos de pescadores, uma experiência na casa familiar do mar “Vilson Pedro Kleinubing”, Laguna/SC**, de Renata Aires de Freitas, defendida em 2003; 5- **Em busca de uma estratégia de transição para a sustentabilidade no sistema ambiental da pesca artesanal no município de Rio Grande – RS**, defendida em 2004 por Aléssio Almada da Costa; 6- **Pescando Pescadores: Uma Experiência em Educação Ambiental de Valores Humanos junto com os Pescadores da Vila Anselmi em busca do Conhecimento Ecológico**, defendida em 2005 por Rodrigo Moreira da Silva; 7- **Educação Ambiental com Pescadores Artesanais: um convite à participação**, defendida por Maria Odete Pereira em 2006; 8- **Educação nas Famílias de Pescadores Artesanais: transmissão geracional e processos de resiliência**, defendida por Narjara Mendes Garcia em 2007; 9- **A Vez e a Voz das Mulheres que atuam na atividade da pesca da Vila São Miguel - RS: trajetórias e perspectivas**, defendida pela acadêmica Simone Simões Fassarella em 2007; 10- **Saber Local e Educação Ambiental: parcerias necessárias no processo de inserção da maricultura familiar na Ilha dos Marinheiros – Rio Grande/RS**, defendida por Cíntia Pereira Barenho em 2008; 11- **Pescadores de Sonhos e Esperanças: experiência em educação ambiental com trabalhadores da associação de pescadores artesanais da Vila**

São Miguel – Rio Grande/RS, defendida em 2008 por Caroline Terra de Oliveira³. Desta forma para descrever sobre os pescadores artesanais da Lagoa Mirim, vou utilizar a dissertação de Rodrigo Moreira da Silva que interagiu em sua pesquisa com os pescadores da Vila Anselmi e para relatar aspectos referentes aos pescadores artesanais da Vila do Porto vou resgatar o livro recém publicado de Stella Pieve.

1.3.1 Os Pescadores Artesanais da Vila Anselmi

Como se observou acima, a maior parte das dissertações na FURG dedicou-se ao estudo da pesca artesanal praticada no estuário da Laguna dos Patos, no entorno do município de Rio Grande e, com relação à Lagoa Mirim, apenas uma dissertação faz referência, a qual serve como “pano de fundo” ao estudo de Rodrigo Moreira da Silva, “Pescando Pescadores: uma experiência de educação ambiental em valores humanos junto aos pescadores da Vila Anselmi em busca do conhecimento ecológico” no ano de 2005. A dissertação foi realizada a partir da experiência proporcionada pelo Núcleo de Estudos e Monitoramento Ambiental (NEMA) que atuou junto com os pescadores da Vila Anselmi. Segundo este autor (2005, p. 57):

Desde o primeiro encontro ficou bem claro que a valorização e a atenção que o NEMA estava dispondo a eles, refletiam em um processo de revitalização da auto-estima de ser pescador e uma confiança no trabalho que o NEMA realizava. Sentimento muito presente. O interesse do NEMA em trabalhar com os pescadores da Vila Anselmi era o de catalisar o processo de organização da comunidade, para que os pescadores pudessem se incluir no processo de gestão da pesca nas lagoas Mirim e Mangueira.

Desde o ano de 2003, quando o pesquisador iniciou a convivência com a comunidade de pescadores artesanais da Vila Anselmi seus apontamentos relataram as seguintes caracterizações (2005, p. 58):

Vivem em casas simples, na maioria de madeira. A Vila possui uma única rua principal, onde estão os poucos equipamentos comunitários e também onde está concentrada a maior parte das pessoas da comunidade. Possuem serviços de abastecimento de água tratada que não é cobrado. O sistema de esgotos se faz através de fossas, onde a água servida é depositada em valetas e canais que

³ Além de utilizar a dissertação realizada por Rodrigo Moreira da Silva, estudei as demais e, no presente trabalho, citei contribuições de Maria Odete Pereira e Aléssio Almada da Costa.

deságuam na Lagoa Mirim. A maioria das pessoas tem acesso à energia elétrica, com exceção de alguns pescadores que não têm condições econômicas para pagar uma fatura todos os meses. A Vila Anselmi possui uma escola municipal - Escola Bernardo Arriada -, que atende crianças e adolescentes de 1ª à 8ª série. O ensino de segundo grau só é oferecido na Escola Estadual do município de Santa Vitória do Palmar.

Nos dias atuais, por conta da gestão da Prefeitura Municipal que iniciou em 2005 e sua respectiva articulação com o Governo Federal, diversas modificações aconteceram. Através de programa nacional de habitação todos os pescadores artesanais sem casas tiveram a oportunidade de construir novas moradias e, aqueles que já tinham puderam fazer reformas, sendo que atualmente praticamente inexistem casas de madeira como em 2004. Os recursos para a construção destas habitações vieram do Governo Federal com contrapartida da Prefeitura Municipal, disponibilizando em média R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada residência contemplando na região da Vila Anselmi 40 (quarenta) famílias⁴.

Outro aspecto que mudou significativamente foi com relação ao ensino, pois nos dias atuais existe ensino médio na localidade bancado pelo município, porque o Governo do Estado não buscou cumprir com sua obrigação. Assim, através de esforço municipal, a Escola Bernardo Arriada passou a ter ensino médio a partir do ano de 2006. Desta forma, no ano de 2005 dos 37 (trinta e sete) estudantes, que foram matriculados no ensino médio e que eram transportados por aproximadamente 100 km até a sede do município, apenas 4 (quatro) tiveram aproveitamento. No entanto, em 2009 a diferença foi nítida, pois 197 (cento e noventa e sete) alunos foram matriculados e, destes, mais de 90% (noventa por cento) foram aprovados⁵.

De acordo com a dissertação de Rodrigo Moreira da Silva (2005, p. 63) os pescadores possuíam receio ao associativismo, pois

(...) o pescador é considerado um sujeito que se imagina independente, porém conservador, refratário a inovações, temeroso e desconfiado em relação a elementos da modernização, reage ao assalariamento, bem como em sua individualidade ressentido do espírito cooperativo, guarda segredos e oculta informações relativas à pesca. A atividade de pesca artesanal é normalmente praticada de modo solitário ou em parcerias com amigos e/ou familiares. A necessidade de busca incessante da melhor pescaria faz com que o pescador tenha o costume de acampar à beira dos ambientes aquáticos por tempo condicionado às expectativas da pescaria. Existe então uma individualidade da atividade, que pode ser a responsável pela detenção dos conhecimentos intrínsecos adquiridos pela prática da profissão e refletidos na maior capacidade em identificar pesqueiros. Entretanto, pode esse fato também se

⁴ Dados disponibilizados pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar em julho de 2010.

⁵ Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar em julho de 2010.

relacionar á dificuldade da capacidade organizativa da classe de pescadores, que culmina por dificultar o alcance de objetivos comuns.

No que diz respeito à organização dos pescadores artesanais da Vila Anselmi, ainda de acordo com as informações obtidas através de Silva (2005, p. 64-5), pode-se ressaltar que a criação da Associação de Pescadores da Vila Anselmi (APEVA) foi um divisor de águas. Sua constituição foi fruto da iniciativa dos pescadores, mas com apoio do NEMA (Núcleo de Estudos e Monitoramento Ambiental).

Incentivadas e apoiadas pelo NEMA na senda da organização, o ano de 2003 foi estrategicamente dirigido à legalização da Associação e à capacitação dos associados em uma proposta de Economia Popular e Solidária (...). O período do ano de 2004 inicia-se com a constituição de direito da APEVA: recebimento do Registro de Pessoa Jurídica - RPJ. Em um imaginário grupo de pescadores, marginalizados do processo democrático, acontece algo que até então parecia utópico: conseguir gerir seu próprio surgimento.

O processo de organização juntamente com apoio de entidades governamentais e não governamentais, possibilitaram a conquistas de diversos itens para qualificar a vida dos pescadores artesanais. As questões ambientais foram defendidas pelos pescadores que conseguiram a publicação da Instrução Normativa 02, de 2004, do Ministério do Meio Ambiente para regularizar a pesca na Lagoa Mirim e Mangueira, observando tamanho de malha e extensão de rede entre outras normas protetoras dos recursos pesqueiros. No entanto, também foi salientada por Moreira da Silva (2005, p. 69) a dominação dos “atravessadores” no processo de comercialização do pescado e, anunciou a necessidade de permanecer ações de apoio e assessoria de entidades ligadas ao setor pesqueiro.

Vemos a necessidade da continuidade do apoio de instituições e segmentos vinculados, direta e indiretamente, com a área da pesca. Enfim, essa trajetória está apenas começando, visto que as ações visam à sustentabilidade social, econômica e ambiental de uma parcela da comunidade, e quiçá, servirá de modelo e apoio às demais comunidades pesqueiras da região rompendo a descrença no poder da organização do setor.

Estas observações retrataram um momento de modificações na realidade dos pescadores artesanais da Vila Anselmi, passaram a buscar formas de organizações, conquistando equipamentos e instrumentos para o beneficiamento e comercialização do pescado através de programas do governo federal e municipal⁶. Mas a carência ou deficiente assessoria técnica e organizacional trouxe dificuldades à condução da gestão dos

⁶ No ano de 2008 foi instalada e repassada à APEVA uma fábrica de gelo e uma sala de filetagem, juntamente com um caminhão refrigerado.

equipamentos de comercialização e beneficiamento mencionados, dificultando a continuidade do processo de lutas por formas de vida e trabalho solidários e protetores da natureza.⁷

1.3.2 Os Pescadores Artesanais da Vila do Porto

Os pescadores artesanais da localidade do Porto foram sujeitos e objeto de estudo na dissertação de mestrado de Stela Pieve defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2009. Nesta universidade também existem muitas teses e dissertações sobre a temática da pesca artesanal, no entanto, tratando especificamente da pesca artesanal na Lagoa Mirim encontrei apenas a pesquisa de tal autora que estudou a etnoecologia e a resiliência dos pescadores artesanais. Segundo a autora (2009, p. 95), além da atividade pesqueira, 53 % dos pescadores do Porto praticam outras atividades complementares.

Dentre as atividades não-relacionadas à pesca foram destacados os *biscates*, ou seja, atividades remuneradas, como pintura, venda de artesanato, trabalhos informais e temporários em granjas ou como carregador de lenha em localidades vizinhas, trabalhos em construção civil, carpintaria e mecânica. Essa localidade apresentou a maior taxa de pescadores aposentados, podendo ser este o motivo pelo qual menos da metade vive da renda da pesca.

Na Vila do Porto e na Vila Anselmi vive a grande maioria dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim do município de Santa Vitória do Palmar. No Porto, assim como na Vila Anselmi as moradias dos pescadores eram muito precárias as quais foram qualificadas com recursos do Governo Federal e Municipal, que beneficiaram 69 (sessenta e nove) famílias com construções que importaram próximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Stela Pieve (2009, p. 96) a esse respeito diz que:

Dos pescadores que ali residem 83,3% moram em casa própria, alguns acabavam de recebê-la via financiamento, e os que não são proprietários moram em casas emprestadas de pais e/ou filhos. Nestas residências moram, em média, 3,8 pessoas, havendo pescadores que moram sozinhos e pescadores que dividem sua casa entre 7 pessoas, sendo pais, mães, filhos, netos entre outros.

⁷ Observação feita através de minha convivência com os pescadores artesanais, onde presenciei e documentei, nos anos de 2009 e 2010, intensos conflitos internos entre os membros da APEVA, sendo que os órgãos assessoria e extensão pesqueira não tiveram competência para realizar um processo de mediação para minimizar as disputas.

Com relação à educação formal existe na localidade a Escola Municipal de Ensino Fundamental que acolhe os filhos dos pescadores e outros alunos que moram no Porto e arredores, sendo que no período noturno o Ensino de Jovens e Adultos atende os moradores da localidade. De acordo com a pesquisa de Pieve (2009, p. 95-6) os pais, mesmo possuindo o auxílio dos filhos nas artes da pesca, incentivam seus filhos aos estudos:

Dentre os filhos, 40% são pescadores independentes ou auxiliam nas atividades dos pais, e os que estão em idade escolar, estudam. Os pais prezam os estudos, pois, de maneira geral (76,7%), preferem que seus filhos não sigam a atividade pesqueira, e para isto, apontam como fator importante, o estudo, já que, trabalhando desde cedo, 10% deles são analfabetos e 90% chegaram ao ensino fundamental, concluindo-o apenas um deles.

A organização dos pescadores da localidade acontece de maneira formal por intermédio da Associação de Pescadores de Santa Vitória do Palmar (APSVP), que foi a primeira organização de pescadores formalmente constituída no município, fundada no ano de 2000. De maneira semelhante à APEVA, a APSVP também foi criada para auxiliar os pescadores a buscarem recursos dos governos federal, estadual e municipal, sejam custeios para as famílias, sejam recursos para investimentos coletivos. Nesta seara muitas vitórias foram efetivadas, iniciando no ano de 2001 com os recursos do Rio Grande do Sul Pesca Artesanal que financiaram a aquisição de barcos e demais petrechos de pesca, bem como direcionando recurso para a construção da sede social da entidade⁸.

Assim, de forma resumida procurei apresentar o contexto dos pescadores artesanais que vivem e trabalham na Lagoa Mirim, no município de Santa Vitória do Palmar. Iniciei com uma sintética abordagem da ocupação social do município e das principais características da Lagoa Mirim, para logo a seguir, citar elementos ilustrativos dos pescadores artesanais que residem na Vila Anselmi e na Vila do Porto. Destaquei informações que mostraram as condições de vida e trabalho dos pescadores em cada localidade, apresentando dados a respeito de habitações, do sistema educacional, das relações de trabalho, bem como das organizações sociais construídas pelos pescadores e suas conquistas. Então, para compreender com maior profundidade o quadro acima apresentado, entendo que se faz necessário o estudo/pesquisa da natureza das/nas políticas públicas que historicamente foram constituídas para tal localidade e direcionadas a tal população, sendo essa a pretensão da presente dissertação. Todavia, antes de efetivar o processo de análise das leis e programas de governos, acredito ser apropriado a construção de referencial teórico que debata e faça

⁸ Fonte de Escritório da EMATER de Santa Vitória do Palmar e da Colônia de Pescadores de Santa Vitória do Palmar Z – 16.

emergir categorias adequadas ao entendimento da natureza do/no sistema capitalista e, a partir daí conhecer teorias que abordaram a questão dos pescadores artesanais.

2 O SISTEMA CAPITALISTA, A NATUREZA E OS PESCADORES ARTESANAIS

Para estudar a natureza das/nas políticas públicas da pesca artesanal, tendo como pano de fundo o caso da Lagoa Mirim, no município de Santa Vitória do Palmar, RS, pretendo, antes de tudo, apresentar a argumentação teórica que me possibilitou desvelar criticamente o regramento das relações socioambientais (através das leis e das políticas) em tal espaço numa perspectiva articulada a uma educação ambiental transformadora. Assim, fazendo opção pela argumentação teórica de Karl Marx, por suas postulações escritas no decorrer do século XIX, inicio resgatando a origem do trabalho no seio da sociedade capitalista, pois dessa maneira analiso a natureza do trabalho dos pescadores da Lagoa Mirim. Em outras palavras, na primeira parte, descrevo o processo de emergência e constituição do capitalismo (a natureza do sistema capitalista) buscando evidenciar o lugar a natureza e dos processos de produção e de transformação desta pelo trabalho. Ainda nesta parte, busco localizar este trabalhador específico – o pescador artesanal – nesta totalidade. A seguir, na segunda parte, avanço na discussão do lugar da natureza no capitalismo, retomando e articulando aspectos já comentados brevemente, para teoricamente demonstrar como os pescadores formam a consciência a respeito dos temas de seu cotidiano, de suas relações socioambientais. Logo depois, na terceira parte, resgato outros autores do mesmo campo teórico relacionado à produção de Marx e Engels, mas contemporâneos que me auxiliaram na compreensão do lugar dos pescadores artesanais no debate teórico atual e, portanto, no sistema capitalista, para assim, a seguir, poder discutir a natureza das/nas políticas públicas. Por fim, resgato autores e pesquisadores da pesca e de pescadores artesanais visando a partir deles atualizar o debate e, conseqüentemente, aspectos ou elementos mais contemporâneos ao meu referencial teórico e analítico.

2.1 A Natureza do Sistema Capitalista e os Pescadores Artesanais Aquícola Brasileiro

Quando me aproximei dos fundamentos da educação ambiental, no decorrer do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG, verifiquei que a obra de Karl Marx fazia parte das referências bibliográficas de muitos autores contemporâneos inseridos

nesta área de produção acadêmica ⁹. Não obstante, estes autores solidificaram seus respectivos pontos de vista críticos ao sistema capitalista, pois Karl Marx durante toda sua produção intelectual dedicou-se a compreender o sistema capitalista questionando-o. Uma de suas primeiras constatações, nos “Manuscritos Econômicos – Filosóficos” de 1844, onde Marx apresentou as bases da sociedade e evidenciou as formas de como o trabalho passou a ser apropriado pelos capitalistas, como que o homem produtivo, inserido no processo de produção produz objetos e, para produzir objetos tem que trabalhar, sendo que no modo de produção capitalista este trabalho é, de acordo com o autor, alienado. De acordo com Marx (1964, p. 158), o trabalhador perde, dentro desta perspectiva, o domínio do produto, fruto de sua própria atividade e, suas ações não são mais escolhidas, mas pelo contrário, são impostas pela necessidade dos capitalistas e do sistema socioeconômico mais amplo que o subjazem.

A essência da tese da alienação do trabalho, que advoga em síntese, o afastamento do trabalhador dos meios de produção, bem como do produto final do processo produtivo, pode ser reportada ao entendimento das relações sociais dos pescadores da Lagoa Mirim. Neste sentido, a produção do pescado enquanto produto final pode ser influenciada diretamente pelos capitalistas que atuam no setor pesqueiro e os pescadores trabalham e produzem de acordo com as regras que existem no capitalismo. Diria então, seguindo as premissas de Marx (1964, p. 159), que o pescador artesanal:

(...) torna-se uma mercadoria tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e em extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior o número de bens que produz.

Assim, quanto maior a produção, mais barato fica o seu produto, mais degradante ficam suas vidas e o meio ambiente. Isto porque, no mesmo momento que produz o pescado e este entra no circuito da mercadoria, os pescadores produzem a si mesmos enquanto mercadorias a disposição do mercado de trabalho capitalista, justamente na mesma proporção que produzem o pescado, pronto para ser industrializado e comercializado. A lógica dos capitalistas do pescado objetivou, no decorrer do processo de produção, construir uma dominação do trabalho dos pescadores artesanais, procurando organizá-los subordinados ao mercado, sendo que, neste contexto, diversas contradições tenham ocorrido. O preço pago pelo pescado, em tal situação, evidentemente foi influenciado no interior de uma cadeia de dominação, ou seja, o capitalista oferecia financiamento de ferramentas de trabalho (redes e

⁹ Utilizam o referencial de Karl Marx no debate acadêmico contemporâneo, no campo da Educação Ambiental, diversos autores, entre outros destaco Carlos Frederico Loureiro, Suzana Molon, Siro Veslasco, Sirio Lopez, Carlos Roberto Machado da Silva.

barcos), insumos de produção (gelo e óleo combustível) e mantimentos de subsistência (alimentação). Em troca disso, os pescadores entregariam os produtos, frutos de seus trabalhos, de suas atividades individuais e coletivas e de suas ações sobre/na natureza. Neste caso, com o afastamento dos pescadores artesanais dos meios de beneficiamento e comercialização do pescado, decorrente da dificuldade do produtor tomar para si o fruto de seu trabalho, pouco restou aos pescadores, quando muito o necessário à subsistência de suas respectivas famílias.

Disso, diria que os pescadores artesanais passam a se relacionar com o produto do seu trabalho como a um objeto estranho. O pescado passa a ser “estranho”, uma coisa, pois quanto mais peixes são capturados e disponibilizados à comercialização, mais os pescadores se esgotam. Ao mesmo tempo, tanto mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que eles criam perante si, tanto mais pobres eles ficam nas suas vidas interiores, tanto menos pertencem a si próprios e a “natureza” inicia a perder seu valor de uso, e inicia cada vez mais a fazer parte de suas vidas como uma mercadoria ou fonte de mercadorias (o pescado).

Isso porque, os pescadores necessitam da natureza para obter seu produto e, mesmo sendo suas atividades exercidas em locais aquáticos, mesmo sendo estes locais legalmente admitidos como de domínio público, seu trabalho a rigor segue os princípios do sistema capitalista. Mesmo não existindo o pagamento direto da renda para o dono do meio natural em questão, como acontece nas relações sociais de produção no mundo agrário, os pescadores artesanais dependem de forma imediata dos capitalistas que atuam na atividade pesqueira.

No caso da terra sua privatização existe em praticamente todo o território brasileiro, mas nos espaços aquáticos, teoricamente e de direito, não acontece o mesmo, portanto o rendimento de sua respectiva exploração destina-se aos que dominam o processo de produção, desde o fornecimento dos insumos, até a comercialização do produto final ao consumidor. A Lagoa, diferente da terra, não possui proprietário, mas isso não impede a exploração capitalista, pois ambos, pescadores e trabalhadores rurais, para executarem seus respectivos trabalhos necessitam da natureza, segundo Marx (1964, p. 160) “(...) o trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo externo sensível. Este é material onde se realiza o trabalho, onde ele é ativo, a partir do qual e por meio do qual produz as coisas”.

E, tal natureza e as relações que os humanos estabelecem com ela no contexto do capitalismo e da Lagoa Mirim são subordinadas às relações capitalistas (de trabalho e de

produção bem como das relações) que são hegemônicas¹⁰. O mundo externo sensível, de acordo com Marx, torna-se cada vez menos objeto, que pertence ao seu trabalho ou um meio de existência no sentido imediato, meio para a subsistência física do trabalhador (1964, p. 160). Por conseguinte, os pescadores que exercem suas atividades diretamente na lagoa estão sob o domínio dos capitalistas do setor e o pescado torna-se o produto final obtido através de um processo capitalista de produção, beneficiamento e comercialização. A natureza, segundo o autor (1964, p.160), fornece os meios de existência do trabalho, no sentido que o trabalho não pode viver sem objetos nos quais se exercita e, de igual modo, ela proporciona os meios de existência no sentido mais restrito, a saber, os meios de existência física do próprio trabalhador: quanto mais o trabalhador se apropria pelo trabalho do mundo externo, da natureza sensível, tanto mais se priva dos meios de existência, torna-se, portanto, servo do objeto.

No entanto, a relação que os pescadores artesanais mantêm com a natureza sensível, parece possibilitar a existência de outras formas de produção além da capitalista¹¹, existindo a possibilidade de produzir bens de subsistência direta como o próprio pescado não comercializado, a caça e outros produtos extraídos da natureza. A situação de não existir proprietários privado da lagoa¹² talvez seja o ponto que proporcionaria as relações sociais peculiares existentes neste espaço. Se por um lado os pescadores convivem com o processo de produção capitalista, existindo claramente a exploração de capitalistas sobre os que trabalham nas atividades desenvolvidas na pesca artesanal, como argumentei acima; por outro lado, neste meio também se configuram outras formas de produção, pois alicerçadas em um meio natural, a lagoa, sem proprietários privados, emergindo outras possibilidades de relações sociais e dos homens com a natureza.

Para avançar nesta questão, retomo o processo histórico de separação dos humanos através dos processos produtivos nos modos de produzir os meios de sua subsistência. Poderia dizer que, a produção planejada distingue os humanos dos animais,

¹⁰ Se for hegemônica, portanto, ela é exercida e se constitui enquanto tal sobre outras que não são hegemônicas, outras que são dominadas na relação com aquela; e também, diríamos que tal dialética relacional entre o hegemônico e o hegemônico é permeado de contradições e conflitos, de resquícios de relações sociais e modos de produção do passado e do futuro (MARTINS, 1996). In. Henri Lefebvre e o retorno à dialética. (São Paulo: Hucitec, 1996).

¹¹ Formas que dissemos acima, de relações anteriores e do futuro que coexistem contraditoriamente na formação social concreta em estudo.

¹² E diríamos mais, a transformação da natureza, do meio ambiente, portanto, elementos não resultantes de mercadorias ou do processo de trabalho, pois “bens do patrimônio universal” (como Ricardo Petrella se refere, à água, por exemplo, ver MACHADO, 2010, MEC SECAD). Seria um dos dilemas da economia capitalista atual bem como dos interesses a ela associados na superação deste limite na busca da “mercantilização de tudo e de todos”.

porque os humanos começaram a produzir seus meios de vida, apesar deste passo ser condicionado por sua organização corporal. Produzindo seus meios de vida, e, portanto, planejando suas ações, os homens produziram suas próprias vidas materiais e, disso (produção e relações sociais) são produzidos os indivíduos, o qual depende das condições materiais de sua produção (Marx e Engels, 1987, p. 28). Ao passo que se organizaram e aperfeiçoaram seus instrumentos de trabalho dominaram a natureza, retirando dela maiores recursos naturais, no caso de nosso estudo, principalmente o pescado. Mas, na medida em que se aperfeiçoaram a organização social e os instrumentos de trabalho para a produção, desenvolveram também a divisão do trabalho que representou outras tantas formas diferentes de propriedade. Em outras palavras, cada nova forma da divisão do trabalho indicava diferentes relações sociais de produção. Segundo os autores Marx e Engels (1987, p. 29), “cada nova fase da divisão do trabalho determina igualmente as relações dos indivíduos entre si, no que se refere ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho”.

A primeira forma de propriedade, segundo o autor, é a propriedade tribal, correspondendo à fase não desenvolvida da produção, em que um povo se alimenta da caça, da pesca, da criação de gado ou, no máximo da agricultura. Nesta fase, a divisão do trabalho está ainda pouco desenvolvida e se limita a uma maior extensão da divisão natural no seio da família (Marx e Engels, 1987, p. 30). Nas observações realizadas e na vivência junto aos pescadores artesanais da atualidade, pude perceber alguns traços desta forma primitiva de organização do trabalho, como também a relação direta com a natureza, a utilização de instrumentos de trabalho primitivos, a lagoa como espaço sem proprietários e a pescaria enquanto atividade econômica principal. No entanto, a predominância do sistema capitalista, a exigência de mais e melhores produtos, de maior quantidade de pescado, impulsionou os pescadores a produzirem mais, a buscarem excedentes para comprarem os bens e outros artigos no mercado capitalista.

Então, concordando com Marx e Engels (1987), seria diante destas relações sociais historicamente constituídas, que os trabalhadores passariam a construir as suas respectivas formas de pensar e compreender a realidade, até mesmo poderia atribuir que a tomada de consciência dos pescadores artesanais estaria baseada em suas respectivas realidades concretas. Portanto, segundo os autores, a partir de uma base material de intercâmbio entre os homens, “totalmente ao contrário do que ocorre na filosofia alemã, que desce do céu a terra, aqui se ascende da terra ao céu” (1987, p. 37). Nesta ótica, poderia entender que os pescadores artesanais, quando defendem a preservação da natureza, estariam agindo pelo motivo de proteger o meio ambiente que lhe fornece os meios de produção

material e reprodução social. Possivelmente, no caso dos pescadores artesanais, a formação da opinião de preservação da natureza, aconteceu baseada em suas necessidades reais, da vida real, pela carência de obtenção do produto final em suas atividades práticas, pelo empobrecimento de suas famílias atrelado ao empobrecimento da natureza. Quando, por exemplo, os pescadores artesanais questionaram as formas de exploração levada a cabo pelos produtores de arroz irrigado, quando passaram a atribuir a existência de dano ambiental durante o respectivo processo de produção, foi no momento em que começaram a verificar que as tecnologias desenvolvidas para a orizicultura local, causavam a redução de peixes, seja pelo encurtamento dos lugares de reprodução dos peixes (drenagem de banhados), seja pelo intenso uso de agroquímicos¹³. Neste caso, os pescadores estariam analisando as ações dos produtores de arroz irrigado baseados em suas respectivas necessidades materiais, ficando perceptível, como afirmariam Marx e Engels, “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência [...] a consciência, portanto, é um produto social, e continuará sendo enquanto existirem homens” (1987, p. 43).

Os conflitos sociais, de acordo com esta perspectiva teórica, seriam explicados sobre um patamar real e, quando os pescadores de forma coletiva, questionaram os grandes industriais e comerciantes da pesca, talvez pelo motivo destes últimos explorarem suas respectivas forças de trabalho. Também os pescadores desenvolveram contradições com os produtores de arroz irrigado, pois estes últimos causaram danos ambientais que influenciaram diretamente na obtenção do pescado. Os conflitos sociais, neste modo de interpretar, estariam alicerçados em base real, na ação coletiva de interesses comuns e, neste caso, apareceram contradições dos pescadores artesanais com duas categorias sociais com diferentes enfoques, uma diretamente, pela exploração do trabalho e, outra indiretamente, pela ação de diminuição do pescado.

Portanto, fruto destes conflitos, pelas diferentes formas de produzir, pelas divergentes maneiras de enxergar a natureza, poderia atribuir que os pescadores artesanais passaram a ter consciência da realidade, verificando suas respectivas posições na sociedade, bem como a construção de ações que apontem para a mudança das regras sociais existentes no capitalismo. Ao contrariar o sistema dominante, seguindo as premissas acima expostas, os pescadores artesanais podem vislumbrar outras formas de relações sociais, até mesmo

¹³ A partir da década de sessenta, com a intensificação da atividade de orizicultura irrigada no município de Santa Vitória do Palmar foi verificado a redução de peixes na Lagoa Mirim. Esse resultado pode ser atribuído à construção da barragem no Canal São Gonçalo e às drenagens dos banhados (local de reprodução dos peixes), juntamente com o bombeamento de águas (sem telas de proteção adequadas) para as lavouras, retirando também os alevinos. A dissertação de Pieve et al (2009) colabora na afirmativa.

podendo surgir idéias que estejam embasadas na solidariedade e preservação da natureza. Na ação em um espaço sem proprietários privado, alguns pescadores iniciaram então a construir pensamentos e ações em direção contrária daquelas dominantes no modo capitalista de produção.

Atividades coletivas desenvolvidas pelos pescadores ao capturar, processar os peixes e ao comercializar o pescado, demonstraram a existência de possibilidades de relações socioambientais não propriamente capitalistas. Diria que tais relações são ou podem ser entendidas como um processo educativo. Mas, devo atentar que a educação no capitalismo faz parte de um contexto social dirigido de forma direta ou indireta pela classe dominante através das escolas e outros meios e, para modificar tal situação, segundo Karl Marx e Friederich Engels (1984, p. 36), faz-se necessário retirar:

(...) as influências da classe dominante, possibilitando a interferência dos „comunistas” que advogam pela “educação pública e gratuita para todas as crianças, abolição do trabalho de crianças nas fábricas, como existe hoje. Adequação do sistema educativo ao processo de produção material, etc.

Também, neste caso, uma perspectiva de educação transformadora ou educação ambiental transformadora, como argumentei com Loureiro no início, torna-se necessária de ser incorporada nas reflexões. Isto porque, a ação libertária dos oprimidos às classes dominantes reagem buscando desmascarar a situação e a educação hegemônica, bem como o próprio “Estado que precisa rudemente ser educado pelo povo” nas palavras de Marx. (2004, p.151).

Foram as lutas políticas acompanhadas de empreendimentos coletivos que originaram associações de pescadores artesanais para defender interesses coletivos. Inaugurou-se indícios de uma nova era, com fábrica de gelo, indústria de filetagem, veículos coletivos, equipamentos para comercialização associativa entre outros, possibilitando a industrialização e comercialização do pescado diferente das formas que preponderam no sistema capitalista¹⁴. Neste sentido, as projeções de outro mundo, diferente do capitalismo, estavam expressas nas conclusões de Marx e Engels (1987, p. 110), dizendo que:

(...) o comunismo distingue-se dos movimentos anteriores, pelo fato de que subverte os fundamentos de todas as relações de produção e de intercâmbio

¹⁴ Por serem experiências coletivas recentes muitas dúvidas e divergências ocorrem quando se analisa essa questão. Os seguintes artigos auxiliam para o entendimento: RAMALHO, C. *O Caminhar sobre as Águas das Ciências Sociais e DIOGO, H. R. L. O cooperativismo no setor da maricultura: estudo de caso da Cooperativa de Canto Grande (Coopermac) Bombinhas/SC*. In: Costa, A. L. (org.) *Nas Redes da Pesca Artesanal*. Brasília. IBAMA, 2007.

anteriores, e de que aborda pela primeira vez conscientemente todos os pressupostos naturais como criação dos homens que nos precederam, despojando-se de seu caráter natural e submetendo-os ao poder dos indivíduos unidos.

Com os pressupostos marxianos os sujeitos de pesquisa tomam contornos claros, ficando evidente a existência dos capitalistas do pescado como aqueles agentes proprietários dos meios de produção, que exploram os pescadores artesanais que trabalham diretamente na lagoa, sendo que estes últimos podem ser os que são explorados ao venderem suas respectivas forças de trabalho, mas também aqueles que produzem em pequena escala, com instrumentos de trabalho próprios e através de relações sociais familiares e distintas das propriamente capitalistas. Apresentei, a partir de Marx e Engels, aporte teórico objetivando entender as bases da dinâmica que permeia o sistema capitalista e, fui além, inserindo desde já a realidade dos pescadores artesanais no contexto de tal modelo de relações socioambientais. No próximo sub capítulo desejo aprofundar a reflexão a respeito das possíveis abordagens e entendimentos da natureza, onde novamente colocarei no centro do debate a realidade vivenciada pelos sujeitos sociais desta dissertação; os pescadores artesanais da Lagoa Mirim de Santa Vitória do Palmar.

2.2 A Natureza no Sistema Capitalista

No sistema capitalista, conforme Marx, os trabalhadores afastam-se da natureza, através da “separação do trabalho livre das condições objetivas de sua efetivação”. A natureza, neste caso, é vista como substrato de produção, que é modificada pelo ser humano para seu benefício e para manter e melhorar suas condições de vida. Ao longo do processo histórico os humanos ampliaram seu domínio sobre a natureza, e atualmente, na sociedade de mercado, a mesma é vista como recursos naturais. O homem na história, de acordo com Marx (1986, p. 81) se afastou da natureza e, neste processo, implementou novas e mais aperfeiçoadas técnicas de exploração. Cabe salientar, no entanto, que o autor considera os humanos como integrantes da natureza, onde seus corpos fazem parte da natureza ao mesmo tempo em que interagem no sentido da produção de bens para o consumo num primeiro momento e para a troca logo a seguir:

(...) o sujeito trabalhador é um indivíduo natural, um ser natural, da mesma forma a primeira condição objetiva de seu trabalho aparece como a natureza, a terra, como

um corpo inorgânico. O próprio indivíduo não é apenas o corpo orgânico, mas, ainda, esta natureza inorgânica como sujeito. Esta condição não é algo que ele tenha produzido, mas algo que encontrou ao seu alcance, algo existente na natureza e que ele pressupõe.

Para Marx (1986, p. 83) os seres humanos são também natureza, não estão desligados da natureza exterior, mas são constituidores de múltiplas relações pretéritas, presentes e futuras:

(...) as condições originais de produção surgem como pré-requisitos naturais, como condições naturais de existência do produtor, do mesmo modo que seu corpo vivo, embora produzido e desenvolvido por ele, não é, originalmente, estabelecido por ele, surgindo antes como seu pré-requisito; seu próprio ser (físico) é um pressuposto natural não estabelecido por ele mesmo.

Os humanos ao modificarem a natureza modificaram-se juntamente. Quando as comunidades primitivas passaram a se fixar em determinados locais dependiam das condições físicas destas localidades. Estas “condições externas”, segundo o autor (1986, p.65), influenciavam nas formas de organização social que ali se estabeleciam, bem como eram influenciadas pela maneira como os seres humanos se organizavam e interagiam entre eles. A natureza, o local de vida e produção de bens para consumo passou a ser apropriado e o relacionamento do trabalhador com as condições objetivas de seu trabalho consolidou-se em tal lógica, sendo que, novamente retomando as postulações de Marx (1986, p. 85), a propriedade se constituiu como unidade natural do trabalho com seus pressupostos materiais:

(...) originalmente, a propriedade significa nada mais do que a atitude do homem ao encarar suas condições naturais de produção como lhe pertencendo, como pré-requisito de sua própria existência; sua atitude em relação a elas como pré-requisitos naturais de si mesmo, que constituiriam, assim, prolongamentos de seu próprio corpo.

O autor, neste momento, não estava tratando do processo de produção, da apropriação de seu resultado, da interação dos seres humanos (vistos como animais sociais) com os demais seres da natureza. Marx (1986, p. 77), após observar a historicidade das relações sociais comunitárias constituídas pelos germânicos, pelos romanos na antiguidade e pelos asiáticos, onde em todas as formas a propriedade da terra e a agricultura são as bases da economia e o objetivo econômico é a produção de valor de uso para a reprodução dos indivíduos, diz que a:

apropriação das condições naturais do trabalho se efetua não pelo trabalho (...) mas como condição preliminar do trabalho. O indivíduo, simplesmente, considera as condições objetivas do trabalho como próprias, como a natureza inorgânica de sua subjetividade, que se realiza através delas. A principal condição objetiva de trabalho, em si, não se mostra como produto do trabalho, mas ocorre como natureza. De um lado, temos o indivíduo vivo, do outro a terra como condição objetiva de sua produção.

Quando o autor (1986, p.80) elaborou sua reflexão acerca do homem, da produção e da riqueza, fez o seguinte questionamento:

(...) o que é a riqueza, despida de sua estreita forma burguês, senão totalidade das necessidades, capacidades, prazeres, potencialidades produtoras, etc., dos indivíduos, adquiridas no intercâmbio universal? O que é, senão o pleno desenvolvimento do controle humano sobre as forças naturais – tanto as suas próprias quanto as da chamada natureza?

E continuou teorizando a respeito das relações dos seres humanos com a natureza, indicando que com o advento do capitalismo, com suas formas de produzir e pensar, cada vez mais os seres humanos são separados da sua posição original de vida, separados de sua vinculação direta com a natureza (1986, p.82), assim:

(...) o que exige explicação não é a unidade dos seres humanos vivos e ativos com as condições naturais e inorgânicas de seu metabolismo com a natureza e, portanto sua apropriação da natureza; nem isto é o resultado de um processo histórico. O que tem de ser explicado é a separação entre essas condições inorgânicas da existência humana e a existência ativa, uma separação somente completada, plenamente, na relação entre trabalho assalariado e capital.

O debate a respeito das relações do seres humanos da/na natureza é constante na obra de Marx, sendo que, nos últimos anos de sua vida retoma a temática elaborando a “Crítica ao Programa de Gotha”, redigido em 1875, quase duas décadas após o manuscrito das Formações Econômicas Pré-Capitalistas. O autor (2004, p. 125-126) faz duras e embasadas críticas às teses elaboradas pelo Partido Operário Alemão liderado por Lassalle e, ao redigir tais críticas inicia justamente pela temática da natureza dizendo que ao contrário do que ficou expresso no Programa de Gotha:

(...) o trabalho não é fonte de toda riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (os valores de uso são, de fato, a riqueza real!) tanto quanto o trabalho, trabalho que é expressão de uma força natural, a força de trabalho do homem. Esta frase repisada encontra-se em todos os manuais e só é verdadeira se for subentendido que o trabalho é anterior, e é executado com todos os instrumentos e procedimentos que o acompanham. Mas um programa socialista não pode permitir que essa fraseologia burguesa omita as condições que, só elas, lhe podem dar sentido. Só enquanto o homem se coloca, desde o início, como proprietário em relação à natureza, à fonte

primeira de todos os meios e objetos de trabalho, e a trata como se ela (a natureza) lhe pertencesse, é que o seu trabalho se converte em fonte de valores de uso e, portanto, em fonte de riqueza.

Por sua vez, Engels em 1876, um ano após a crítica de Marx ao Programa de Gotha, procurou sintetizar a história da humanidade, escrevendo “Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem” e demonstrando sua afinidade com as postulações de Marx, sendo que quando se refere ao significado da natureza, já no primeiro parágrafo do texto (2004, p. 13), afirma que: “(...) o trabalho é fonte de toda a riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza”.

Confirma-se o profundo conhecimento da obra de Marx, ou melhor, da obra que construiu junto com Marx, como também o compartilhamento das posições e embates políticos da época. Procurou demonstrar que “o trabalho criou o próprio homem” e, por diversas vezes referia-se a natureza enquanto natureza física na qual o homem era parte importante e específica que iniciou a se diferenciar dos animais com o desenvolvimento de suas mãos. Após, criando meios de comunicação através da fala e o planejamento de suas ações diferenciou-se das demais espécies de seres vivos existentes no planeta terra. Nessa linha, Engels (2004, p. 26) postulou que:

(...) a influência duradoura dos animais sobre a natureza que os rodeia é inteiramente involuntária e constitui, no que se refere aos animais, um fato acidental. Mas, quanto mais os homens se afastam dos animais, mais sua influência sobre a natureza adquire um caráter de uma ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos projetados de antemão.

De acordo com o autor (2004, p. 28) os homens, diferente dos animais, modificam a “natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho”.

Entretanto, após a afirmação acima destacada Engels (2004, p. 29) fez uma abordagem a respeito de históricas degradações ambientais, e pode-se dizer que indicou de forma preventiva as devastações da natureza que estavam por vir e das reações da natureza. Disse que:

(...) a cada passo, os fatos recordam que nosso domínio sobre a natureza não se parece em nada com o domínio de um conquistador sobre o povo conquistado, que não é o domínio de alguém situado fora da natureza, mas que nós, por nossa carne, nosso sangue e nosso cérebro, pertencemos à natureza, encontramos-nos em seu seio, e todo o nosso domínio sobre ela consiste em que, diferentemente dos demais seres, somos capazes de conhecer suas leis e aplicá-las de maneira adequada.

Observa-se que Engels, da mesma forma que Marx, deixou cristalizado em sua obra a participação do homem na natureza, de sua posição diferenciada ao comparar com as outras espécies vivas, de sua presença modificadora. Sendo que, neste movimento, a própria natureza humana é construída e modificada constantemente. Com o surgimento do modo de produção capitalista, com o aparecimento da burguesia explorando os trabalhadores e degradando aceleradamente a natureza, nasceu a possibilidade histórica dos oprimidos construírem a transformação por completo do modo de produção existente e, com ele, a ordem social vigente ao mesmo tempo em que ressignifica a relação da sociedade com a natureza produzindo novas possibilidades de exercício de tais relações.

Cabe destacar, que as obras aqui citadas oferecem elementos conceituais que auxiliam ao estudo da natureza no sistema capitalista, pois poderia dizer que a natureza foi tratada, enquanto categoria teórica, principalmente com três significados. O primeiro, a natureza física, constituída por todos os elementos existentes no planeta e, entre eles a presença dos seres humanos enquanto espécie particular e diferenciada por suas relações socioambientais específicas, interagindo de diversas formas com a natureza e constituindo relações sociais nos diferentes momentos da história. No caso dos pescadores artesanais seriam suas ações na natureza, concebendo-o também como parte da natureza, como um ser com determinadas especificidades.

O segundo significado foi constituído em decorrência do primeiro, com a interação dos seres humanos no meio externo através do trabalho aparece a natureza humana, materializada nas organizações sociais, na sociedade de classes, na constituição das cidades, na confecção da história. Levando em consideração a temática dos pescadores, poderia dizer que suas relações formas de organizações sociais, suas respectivas relações com outras classes sociais existentes no sistema capitalista, bem como a produção de sua própria história estariam no rol da natureza humana.

Uma terceira forma de conceber a natureza seria a natureza produzida, coisas criadas pelos pescadores ao interagirem com/na natureza, como por exemplo, as mercadorias, o dinheiro, as leis e assim por diante, ou seja, as obras e produtos frutos da ação humana. Para sintetizar esta questão vale recorrer ao artigo “As Três Naturezas e a Natureza das Três” de autoria de Carlos Machado et al (2008, p. 1) que diz:

(...) poderíamos identificar três naturezas neste processo: a Natureza física, a Terra da e na qual as demais emergiram; a Natureza humana que emerge da primeira, e ao agir enquanto individualidade e coletividade transformam-a; e, por fim, as obras e produtos da ação humana sobre àquela. No entanto, esta natureza teria uma dupla especificidade. De um lado, enquanto produtos ou obras exteriores aos humanos, e

de outro, aspectos internos a seu ser, enquanto subjetividade, “psique”, emoções, valores mais arraigados e profundos.

A estas premissas teóricas de Marx e Engels cabe acrescentar a visão desenvolvida por Javier Taks e Gillermo Foladori que criticam através de “um olhar antropológico” as visões românticas a respeito da questão ambiental, especialmente quando ao tratar-se de sociedades primitivas generaliza-se nas postulações das relações “harmônicas” entre os humanos e a natureza. Os autores (2004, p. 324) dizem que:

Trata-se, todavia, de uma afirmação duvidosa, não apenas por sua generalidade, ao considerar como iguais todas as sociedades pré-industriais, como também por seu romantismo, que sugere possuírem as ditas sociedades um grau de consciência e atividade planificadas difícil de imaginar mesmo no caso de grupos pequenos.

A partir daí iniciam a citar muitas passagens históricas em que povos primitivos agiram notadamente de forma destruidora da natureza, afirmando que foram exemplos eloqüentes de uma relação pouco harmônica com a natureza externa e interna ao ser humano, ainda que estes resultados tenham sido indiretos e não intencionais. Afirmaram (2004, p. 326) também que os seres humanos são elementos naturais, estão inseridos na natureza e:

(...) se alguma conclusão geral pode ser tirada, é a de que a natureza não pode ser considerada como algo externo, a que a sociedade humana se adapta, mas sim em um entorno de coevolução, no qual cada atividade humana implica a emergência de dinâmicas próprias e independentes na natureza externa, ao mesmo tempo em que, um efeito bumerangue, produz impactos na natureza social e na biologia das populações humanas.

Este postulado surge, em primeiro lugar, pelo falso entendimento, pela identificação das práticas e rituais das sociedades de baixa tecnologia com àquelas difundidas e descritas pelos modernos modelos agroecológicos e, em segundo, os autores (2004, p. 326) referem que:

(...) a crítica empregada em identificar o industrialismo como causa última da crise ambiental tem necessidade da alternativa que as “sociedades primitivas” aparentemente oferecem: satisfação de necessidades básicas acoplada a sistemas tecnológicos elementares e ao uso de fontes energéticas renováveis.

E, terceiro, é importante a colocação (2004, p. 327) de que:

(...) os próprios “nativos” têm visto, na divulgação de sua imagem como “protetores da terra”, uma ferramenta política e econômica para obter o apoio e financiamento

de grupos ambientalistas de pressão em nível internacional, contra a marginalização e opressão por parte dos governos e burocracias nacionais.

No entanto, dizem os autores que a crítica à visão romântica, não implica, de modo algum, em fazer uma opção pela abordagem hegemônica da sociedade capitalista, onde tudo é mercadoria e a apropriação individual dos meios de vida é a maneira mais correta de proteção ambiental. No capitalismo o individual é visto de forma imediatista e, o capitalista, não está preocupado em outra coisa a não ser no lucro e, ainda, se tiver que degradar, desmatar ou acabar com a biodiversidade vai o fazer, sem nenhum pudor. Essa questão em particular interessa sobremaneira à dissertação em tela, pois a Lagoa Mirim é um local público explorado por diferentes interesses, por diferentes categorias sociais, de acordo com Taks e Foladori (2004, p. 327):

(...) quando estamos diante de recursos apropriados de forma coletiva, que não se regem totalmente por relações de propriedade privada, ou estão menos integrados ao mercado, os recursos coletivos não necessariamente se degradam, como demonstram muitos estudos recentes.

No caso da Lagoa Mirim, distintos atores relacionam-se, utilizam de formas variadas suas águas e desfrutam de seus recursos naturais. Possivelmente, na atualidade, dentro do marco capitalista a degradação ambiental é uma constante, os cuidados com a natureza são mínimos, as normatizações e legislações são limitadas. No campo científico, por sua vez, a posição dos autores (2004, p.328) é a de observar as relações com a natureza como elas realmente existem e, observar aquelas formas de interações dos humanos com a natureza que apontem para a superação do sistema capitalista de produção.

A antropologia, de certa maneira, pretende oferecer um olhar sobre a relação sociedade-natureza, que não caia nem no romantismo ambientalista daqueles que vêm, em algumas sociedades pré-capitalistas, um modelo de sustentabilidade ambiental (e às vezes social), nem na apologia modernista do capitalismo, baseada na aplicação da ciência e da tecnologia hegemônicas.

Neste aspecto existe a possibilidade da antropologia e, especificamente, os estudos de Foladori e Taks contribuir com o entendimento das relações sociais constituídas e constituintes da Lagoa Mirim.

Contudo, para avançar no entendimento da natureza do/no sistema capitalista, olhando o caso dos pescadores artesanais da Lagoa Mirim de Santa Vitória do Palmar, acredito ser significativo conhecer melhor o pescador artesanal enquanto sujeito social com certas especificidades que interage no sistema capitalista. A seguir pretendo resgatar alguns

trabalhos acadêmicos das ciências humanas para contribuir no entendimento de tal categoria social, entretanto não quero fazer uma transposição direta dos conceitos de tais teóricos para o entendimento do pescador artesanal enquanto categoria social, mas apenas desejo utilizar os elementos que venham a auxiliar em tal discussão. Para isso utilizarei como mediação textos científicos de autores que se dedicaram a estudar especificamente os pescadores artesanais, principalmente no Brasil.

2.3 Pescadores Artesanais: Olhando a partir da Sociologia da Questão Agrária

O pescador artesanal, para efeitos deste trabalho, pode ser caracterizado como um grupo social que está inserido no sistema capitalista desenvolvendo uma produção mercantil em pequena escala, produtora de alimentos para a subsistência e comércio organizados sob a escala sazonal de produção, assemelhando-se, desta forma, à produção agrícola familiar (Diegues, 1983, p. 150). Os pescadores artesanais convivem com diversos conflitos e contradições no interior da sociedade capitalista, resultando em formas de vida e trabalho relacionadas a uma política global que interage com as sociedades locais como indicou Gianpaolo Adomilli (2002, p. 105) quando estudou a identidade social dos pescadores do Parque Nacional da Lagoa do Peixe dizendo que:

A questão do conflito é tratada, em termos mais abrangentes, na relação de uma política global sobre o meio ambiente que, em última análise, faz parte de processos civilizatórios da sociedade moderno-contemporânea. Tais processos têm avançado durante as últimas décadas na região, como se pode constatar, por exemplo, no que se refere à escolarização dos filhos e a tentativa de controlar o trabalho infantil, assim como as relações de mercado, que se dão através da comercialização do pescado, e os inserem numa realidade de mercado econômico mais global.

As políticas públicas dirigidas a este setor social foram analisadas por Antônio Carlos Diegues, na década de 1970, em sua dissertação de mestrado, o qual estudou as relações sociais de diversos tipos de pescadores (pescadores-lavradores, artesanais, embarcados, jangadeiros) no litoral paulista e em parte do litoral nordestino, com ênfase no estado do Ceará. Fez uma reconstituição histórica dos grupos sociais acompanhada pelas políticas públicas constituídas para este setor a partir das primeiras décadas do século XX e reformuladas no decorrer do período autoritário-militar. De acordo com o autor (1983, p. 3), nos dois momentos, apesar das diferenças, as políticas públicas para a pesca estavam em

consonância com o modelo capitalista vigente no país. Mais ainda, foram criadas para favorecer o emergente setor empresarial-capitalista da pesca em detrimento das formas de vida e trabalho dos diversos tipos de pescadores. E apontou que de tais políticas tiveram o seguinte desfecho:

Depois de 12 anos de aplicação dessa política os resultados não foram animadores, e os pequenos pescadores, que somente receberam migalhas dos polpidos recursos destinados às empresas, muita vezes fantasmas, continuaram sendo responsáveis por grande parte da produção pesqueira no Brasil.

O autor demonstrou a proletarização dos grupos sociais de pescadores em decorrência das políticas e legislações que beneficiavam a pesca inserida no sistema capitalista e ao mercado a ele subordinado. Mas, ao mesmo tempo indicou a existência de lacunas no modelo capitalista e sugeriu a possibilidade da existência entre os pescadores de formas de vida não propriamente capitalistas, mas que aparecem no modo de produção capitalista de maneira subordinadas e, em muitas situações contrárias, indicando alternativas à superação do modelo capitalista. Neste sentido, os trabalhos a respeito de “populações tradicionais” resgatam novos sujeitos sociais, com presença marcante nas últimas décadas, sendo que entre diferente tipo de populações tradicionais não indígenas, aparecem, de acordo com Diegues (2005 (a), p. 1), os “pescadores artesanais”, sendo que a característica destas populações tradicionais é:

(...) o fato de viverem em áreas rurais onde a dependência do mundo natural, de seus ciclos e de seus produtos é fundamental para a produção e reprodução de seu modo de vida. A unidade familiar e/ou vizinhança é também uma característica importante no modo de vida dessas populações que produzem para a subsistência e para o mercado. O conhecimento aprofundado dos ciclos naturais e a oralidade na transmissão desses conhecimentos são características importantes na definição dessa cultura.

Assim, abriu-se a possibilidade de discutir a temática dos pescadores artesanais à luz de teorias das ciências sociais que se empenharam em debater a questão agrária. As contribuições de diversos autores que estudaram o campesinato podem contribuir com o estudo dos pescadores artesanais como categoria social específica inserida no sistema capitalista. Do ponto de vista da participação dos pescadores artesanais na política pode-se resgatar a contribuição de José de Souza Martins¹⁵ que construiu sua teoria junto com sua

¹⁵ Destaco dois livros do autor para corroborar com minha afirmação: *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Vozes: Petrópolis, 1983 e *Caminhando no Chão da Noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo*. Hucitec: São Paulo, 1989.

participação efetiva como assessor dos movimentos sociais do campo. Desenvolveu suas postulações em contrariedade àquelas teses que subestimavam os camponeses no interior da sociedade capitalista, que tratavam os camponeses como uma categoria social em extinção. Inverteu o centro da análise sobre as sociedades que habitam e relacionam-se no mundo rural brasileiro, ou seja, criticou radicalmente aquelas análises que observaram o campesinato como um grupo social atrasado, pré-determinado a desaparecer no capitalismo por causa do desenvolvimento das forças produtivas. O campesinato foi concebido pelo autor como agente social, que além de trabalhar e produzir na terra participou de ações políticas em diversos momentos da história do Brasil e, nessa linha de raciocínio demonstrou a insuficiência da teoria evolucionista para refletir sobre o campesinato ¹⁶.

Com a inclusão da reflexão crítica de Martins, podem-se visualizar com maior clareza os eixos analíticos desenvolvidos por uma parte dos teóricos brasileiros que se detiveram ao estudo do mundo agrário, os quais ao privilegiarem categorias econômicas secundarizaram as ações camponesas enquanto sujeitos sociais. Dessa forma, é possível apresentar outra interpretação sobre a questão agrária e da elaboração de referenciais teóricos que possibilitaram a verificação dos camponeses enquanto grupo social específico, entendidos a partir de teorias específicas, a partir de sua própria natureza e ação.

No plano das premissas teóricas mundiais, são clássicas as postulações de Alexandre Chayanov, que também se mostraram adequadas ao estudo dos camponeses e, no caso aqui levantado, ao estudo dos pescadores artesanais ¹⁷. O autor (1981, p. 138-9) se

¹⁶ Evolucionismo: teorias evolucionistas foram originadas nas obras de Charles Darwin que tratou nas ciências naturais da “Evolução das Espécies” onde a seleção natural partia da preponderância de seres superiores sobre inferiores. Diversos autores do campo das humanidades utilizaram de forma mecânica a tese de Darwin para o entendimento das relações sociais, especialmente os funcionalistas que comparavam a sociedade ao funcionamento do organismo humano.

¹⁷ Antes de qualquer coisa, é necessário compreender-se que as teorias chayanovianas foram produzidas em pleno debate sobre o futuro da sociedade russa do final do século passado e início do atual onde existiam divergentes ideias acerca do desenvolvimento do mundo rural. Pode-se dizer que essa polêmica tomou maior proporção após a revolução de 1917 e, mais precisamente no decorrer da década de 1920, quando se verificou um “insuperável” antagonismo de ideias: por um lado, a proposta de “Coletivização da Agricultura” defendida por Stalin e, de outro lado, a proposta de “cooperação da produção agrícola” defendida pelos integrantes da

Escola da Organização e Produção Camponesa, da qual Chayanov era um dos principais participantes (Shanin, 1989, p.01-02), questão essa ainda presente nos dias atuais quando se trata das formas de organização dos pescadores artesanais. A diferença principal entre os postulados dos grupos acima mencionados estava justamente na maneira de refletir sobre o mundo agrário. Os primeiros viam os camponeses como atrasados e dessa forma, seria necessário implementar políticas estatais para acelerar o desenvolvimento das forças produtivas no meio rural, tecnificando as atividades agrícolas e reordenando o trabalho em vistas a atingir uma escala de produção empresarial. Já os membros da Escola da Organização e Produção Camponesa, conduziam seus estudos e propostas a partir do entendimento da importância das unidades econômicas camponesas, sendo que nessa linha esses estudiosos sugeriam medidas para “otimizar” a produção levando em conta, no entanto, as formas de organizações sociais já existentes no seio das comunas agrícolas russas. Esse debate, polarizado entre os representantes do Estado e os membros da Escola da Organização e Produção, dada a “impossibilidade” de ser superado no campo das idéias, levou os dirigentes do Estado russo do final da década de 1930 a decidirem

dedicou ao estudo de diversos sistemas econômicos existentes nas sociedades como: no capitalismo, no socialismo, na servidão, na escravidão e destacou a importância da economia camponesa para o desenvolvimento da sociedade em geral, mas observou a especificidade de tais formas de produzir, compreendeu o campesinato a partir de uma lógica própria de produção agrícola e reprodução social. Também, tal autor se deteve em coletar diversos dados empíricos para formular uma teoria própria para explicar a organização das unidades econômicas camponesas e, nesses estudos conseguiu verificar a família camponesa enquanto produtora e consumidora de mercadorias, para seu respectivo consumo, mas também comercializando o excedente.

Selecionando categorias econômicas, Chayanov comparou analiticamente os diversos sistemas econômicos estudados, sendo que tal autor concluiu que não é possível interpretar o campesinato apenas considerando as teorias que privilegiam categorias analíticas da economia para explicar o capitalismo como: salário, preços, venda, pois essas categorias não se encontram na prática cotidiana das relações sociais camponesas. Para explicar o campesinato, Chayanov apresenta elementos condizentes com a própria realidade desses grupos sociais como trabalho agrícola familiar, a utilização de grande quantidade de mão-de-obra em relação aos demais fatores envolvidos nas atividades agrícolas, o consumo de parte da produção na própria unidade produtiva e a possibilidade do relacionamento dessas formas de vida e trabalho particularmente camponesas com os outros setores da sociedade (1981, p. 140-1).

O ponto de partida dos estudos de Chayanov foi a tentativa de olhar a sociedade geral através da ótica camponesa, ou seja, partir das organizações existentes nas comunas agrícolas russas para após procurar entender a sociedade nacional. Dessa forma os trabalhos chayanovianos se mostraram apropriados, pois com esse retorno foi possível o estudo do campesinato e, no caso desta dissertação, dos pescadores artesanais enquanto grupos sociais com especificidades que possuem formas próprias de vida e trabalho, sendo essas formas de vida e trabalho distintas daquelas existentes nas relações propriamente capitalistas (1987, p. 1-47).

No esteiro das postulações de Chayanov, T. Shanin teceu críticas às teorias econômicas que observam apenas os “polos” da sociedade (a teoria do mercado livre de um lado e a teoria da planificação estatal de outro lado). Posicionou-se favorável ao arcabouço teórico que observam a ocorrência de “economias não polares” nas sociedades

pela reclusão e posterior execução de agentes políticos de oposição; entre eles estava Alexandre Chayanov (Shanin, 1989, p. 10-11).

contemporâneas, as quais não respeitam as regras impostas por nenhum dos dois “polos” e, dessa forma possuem suas próprias normas de produção e reprodução social. Esse trabalho parece interessante, pois ao constatar a grande ocorrência de formas “não polares” na economia, sugerem novas maneiras para analisar e interpretar as sociedades contemporâneas, sendo que para Shanin a análise do campesinato encaixa-se dentro de tal perspectiva (1990, p. 1-18).

Outro autor que emergiu e auxiliou neste debate foi Afrânio Raul Garcia Jr. (1983), o qual procurou explicar as relações sociais que ocorrem no rural considerando as especificidades do campesinato enquanto sujeitos sociais que criam estratégias próprias para realizarem suas respectivas reproduções sociais. Garcia Jr. comparou o processo de trabalho realizado na unidade de produção capitalista com o processo de trabalho que acontece na unidade de produção familiar, concluindo pela visível diferenciação desses processos (1983, p. 101-158).

Ao analisar os fatores de produção que ocorrem na pequena produção, esse autor verificou a existência de três fatores básicos sendo eles: terra, força de trabalho e meios de produção, todos controlados pela família, ou melhor, controlados pelo chefe da família – o pai. A terra é vista como pequena e pouco disponível para os camponeses o que leva a uma intensificação nas práticas agrícolas nela conferida. A força de trabalho é distribuída de acordo com as variações de idade e sexo no interior da família, existindo tarefas próprias para as crianças e idosos e, o papel da mulher também é específico e diverso do trabalho designado aos homens adultos. Os meios de produção são em uma parte confeccionados na própria unidade de produção, mas principalmente os instrumentos de trabalhos metálicos são adquiridos no mercado (1983, p. 105).

As tarefas desempenhadas pelos camponeses foram analisadas por Garcia Jr., as quais variam de acordo com as fases do ciclo agrícola existindo períodos de maior necessidade de força de trabalho e períodos de menor necessidade. O produto gerido do processo de trabalho camponês é utilizado tanto para o consumo familiar como também para a venda no mercado e, por isso a autor não considera a produção camponesa como agricultura de subsistência exclusivamente. Aqui aparece o conceito de “alternatividade”, ou seja, a flexibilidade do produto camponês; quando compensa é vendido no mercado, quando não, é consumido na própria unidade camponesa (1983, p. 129).

Esses são alguns elementos analíticos utilizados por Garcia Jr., que pesquisou o campesinato de uma região específica do nordeste brasileiro. Observando seu estudo verifica-se, da mesma forma que José de Souza Martins, o questionamento às teorias evolucionistas e,

a procura por formas para explicar o campesinato considerando-os como sujeitos sociais que possuem especificidades em suas respectivas formas de ações sociais.

O campesinato também foi analisado seguindo as perspectivas acima mencionadas por José Vicente Tavares dos Santos. Esse autor, ao analisar os camponeses produtores de uva do Brasil meridional, ofereceu elementos para uma reconstrução das relações sociais efetuadas pelos camponeses. O trabalho familiar, as formas de solidariedade no trabalho entre os camponeses, as relações entre os camponeses e o mercado são analisados, sendo essas categorias observadas enquanto formas específicas de ações camponesas, no trabalho e no lazer, de reprodução social que se criam e recriam mesmo em contradição com o sistema capitalista (1984, p. 171-5). É possível assim olhar a sociedade a partir da ótica dos camponeses ao invés de olhar e analisar sob o comando da perspectiva do sistema capitalista. Observar e entender as especificidades dos modos de vida e produção dos camponeses e sua presença constante e participativa nas questões políticas.

2.4 Os Pescadores Artesanais

Com estas postulações, a respeito das questões agrárias é possível retomar o debate a respeito dos pescadores artesanais no Brasil. Neste sentido, Luiz Geraldo da Silva (2004)¹⁸, que estudou os caiçaras paulistas e os jangadeiros cearenses a partir de suas culturas e formas de produção e reprodução social. No trabalho o autor destacou os saberes constituídos por essas sociedades a respeito da natureza e das técnicas de intervenção na natureza, sendo que a transmissão e troca de saberes, na maioria das vezes, realizavam-se pela forma oral (2004, p. 04). Também, as noções de trabalho constituído no seio de tais sociedades de pescadores possuíam características específicas, mas subordinadas ao capitalismo (2004, p. 05). Além disso, o autor, baseado no referencial teórico de Antonio Carlos Diegues, tratou da crise do modelo de desenvolvimento do setor pesqueiro nacional e dedicou estudo à pesca artesanal, ao movimento dos pescadores artesanais como resistência ao modelo capitalista, mas também como possibilidade de auxiliar na constituição de uma gestão alternativa do setor pesqueiro (2004, p. 76).

¹⁸Foi orientado por Antônio Carlos Diegues, em um estudo acerca de sociedades de pescadores do litoral brasileiro.

No campo das políticas públicas Eduardo S. Cardoso verificou, sob o ponto de vista dos métodos e teorias da geografia, o setor pesqueiro na atualidade, particularmente a “relação sociedade-natureza a da gestão do território” (2004, p.79). Situou o tema historicamente e destacou o atrelamento do sistema de organização dos pescadores ao Estado, no início do século XX, com a criação das Colônias de Pescadores como representantes de classe, mas subordinadas a Marinha. Salientou também que a “modernização da pesca” promovida pela SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca), em pleno regime autoritário-militar (1967), possibilitou o surgimento da industrialização da pesca com incentivos financeiros ao setor capitalista e, em contrapartida gerou a exclusão de muitos pequenos pescadores do sistema.

A participação dos pescadores artesanais foi verificada por Maria Odete da Rosa Pereira (2006, p. 49) em sua dissertação de mestrado, que investigou a construção do processo de participação popular por sociedades de pescadores artesanais no estuário da Lagoa dos Patos. Baseada numa bibliografia crítica às relações sociais capitalistas, a autora utilizou marxistas clássicos para tratar de conceitos-chaves como o de consciência de classe a partir de Gramsci. Utilizou o método dialético desenvolvido por Marx para tratar da alienação do trabalho dos pescadores, de si e da natureza. De acordo com a autora:

A educação ambiental e o processo de construção da gestão compartilhada do recurso pesqueiro não se descolam da realidade onde está inserida. É nela que se darão as relações, os conflitos de classe, o uso dos recursos e as disputas de hegemonia entre as diferentes visões de mundo.

A dissertação foi construída com referencial teórico presente no campo da educação popular e emancipatória como Paulo Freire e Carlos Loureiro e, de acordo com este último Pereira (2006, p.55) diz que:

(...) compartilho de suas ideias quando penso numa educação com os pescadores artesanais. Tenho afirmado que através dos fóruns, seminários, espaços de construção coletiva do conhecimento, podem surgir alternativas inesperadas para os conflitos. E somente esta população participando efetivamente da construção de soluções é que se poderá caminhar em direção da mudança

A dissertação de Pereira (2006) auxiliou a verificar o lugar da participação dos sujeitos sociais nas legislações e nas concepções dos pescadores artesanais. Aléssio Almada da Costa (2004), por sua vez, estudou os pescadores artesanais do Estuário da Laguna dos Patos, através de embasado referencial teórico e rigoroso trabalho de campo, os quais foram tabulados e apresentaram os principais problemas existentes em uma determinada

comunidade, sendo eles: carência de programa de habitação, demandas na área da educação, falta de equipamentos adequados para as diversas fases da captura à comercialização do pescado, apresentando a vulnerabilidade da atividade pesqueira praticada em tal localidade, indicando sua (in)sustentabilidade. Por fim, sugeriu ações no sentido da construção de novas políticas públicas para dar conta das deficiências constadas, mas através da participação dos pescadores artesanais.

Antes dos trabalhos acima referidos, um grupo de profissionais¹⁹ foi responsável pela gestão do Programa RS Rural desenvolvido no Governo Popular no estado do Rio Grande do Sul, no período 1999-2002. Apresentaram relatório de suas respectivas atividades, dizendo que pela primeira vez, no referido Estado, apareceu um programa específico para fomentar a pesca artesanal e que foi denominado de RS Pesca Artesanal. Os autores (2002, p. 200) evidenciaram que: “O Programa RS Rural visa combater a pobreza estimulando o desenvolvimento sob o ponto de vista humano, definido pela melhoria da qualidade de vida e pelas possibilidades de reprodução social das comunidades”.

Neste sentido, criticaram a forma como vinha sendo implementado o programa no estado do Rio Grande do Sul pelo governo anterior, dizendo que existia “forte viés clientelista, reforçado pela proximidade das eleições estaduais de 1998, o Programa pouco avançou na democratização de sua gestão” (2002, p. 203). No entanto, “com a nova gestão, que assumiu em 1999, houve uma completa reestruturação operacional do Programa, os canais de participação foram abertos e a estratégia técnica modificada” (2002, p. 203).

Trataram também, especificamente da questão dos pescadores artesanais apresentando diagnóstico genérico e as modificações alcançadas com a introdução do Programa RS Rural Pesca Artesanal, especialmente na valorização de organização, na melhoria de infra-estrutura, organização das instâncias de gestão sobre políticas públicas, conhecimento da pobreza e degradação ambiental e maior capacitação profissional.

Em estudo sobre políticas públicas de educação junto aos pescadores artesanais Morrone (2008), apresentou e discutiu o Programa Pescando Letras (PPL) do Governo Federal instituído a partir da demanda dos pescadores artesanais reunidos na I Conferência de Aqüicultura e Pesca em Luziânia (GO) em 2003. Após analisar documentos do programa, de implementar questionários e interagir com os agentes sociais envolvidos no PPL em Santa Vitória do Palmar, o autor concluiu que o programa e o processo de seu desenvolvimento apresentaram uma frágil conexão entre o arcabouço teórico metodológico configurado no PPL

¹⁹ Coreozola et al foram responsáveis pela coordenação do Programa RS Rural no decorrer do Governo de Olívio Dutra no Rio Grande do Sul e relataram suas atividades no livro “Tempos de Desafio”.

e os resultados obtidos na prática das atividades educacionais. Em decorrência as questões relacionadas à realidade social, econômica, política, cultural e ambiental dos pescadores artesanais foram abordadas de forma superficial. O ensaio indicou que o PPL, num primeiro momento, foi influenciado diretamente pelas lideranças dos pescadores, mas ao desenvolver-se o processo foi conduzido por profissionais da área da educação ocorrendo diferenças no andamento e resultados.

Desta maneira, resgatando as contribuições acima consignadas poderia considerar os pescadores artesanais como categoria social específica no interior da sociedade capitalista. Possuindo formas de produção e reprodução específicas, baseadas no trabalho familiar e na relação direta com a natureza, mas subordinadas ao modo capitalista de vida e trabalho. Também foi visto que as políticas públicas direcionadas ao setor pesqueiro historicamente beneficiaram os industriais da pesca em detrimento dos pescadores artesanais e foi dito que as possibilidades de mudança, nas referidas políticas públicas, estariam atreladas à participação popular na construção desse outro modelo normativo e, nesse sentido foram destacadas algumas iniciativas de ações governamentais que buscaram concretizar tal proposta, portanto experiências localizadas e com pequena abrangência.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEGISLAÇÃO PARA A PESCA ARTESANAL

A análise das legislações será realizada, tomando como base os conceitos levantados e discutidos amplamente no decorrer da revisão teórica, os quais deverão oferecer argumentos explicativos às questões levantadas no princípio da dissertação. Desta maneira, para entender qual a natureza da/nas políticas públicas da pesca artesanal levarei em consideração os conceitos produzidos anteriormente. A natureza das leis será verificada compreendendo os pescadores artesanais no interior e relacionando-se com a sociedade capitalista, e nesse ponto buscarei identificar até que ponto os documentos movimentam-se no sentido da regulamentação de formas mais autônomas de vida e trabalho, mais subordinadas aos capitalistas ou sem regulamentação.

Nesse mesmo sentido tentarei analisar a natureza (enquanto meio ambiente) nas políticas públicas, levando em consideração o diálogo teórico acima elucidado, onde ficou evidente que o ser humano não está fora da natureza, mas pelo contrário, faz parte e para produzir tem que efetivar essa relação. No entanto, observou-se a situação diferenciada dos seres humanos no contexto ambiental, de onde emerge a natureza humana e de suas obras mostrei o aparecimento da natureza produzida. Mas também o diálogo foi mais além nesta questão da natureza, pois considerei e concordei com as posições críticas ao posicionamento romântico, que exageram ao entender que todas as comunidades primitivas são portadoras dos melhores métodos conservacionistas da natureza. Assim, com essa construção teórica vou reler a legislação para buscar como aparece a natureza nas leis, mas com o objetivo de identificar se tal aparecimento indica aprofundamento da degradação, se existem possibilidades de utilização racional dos recursos naturais ou se seu aparecimento pouco interfere na condução das atividades dos pescadores artesanais.

Também, com relação ao entendimento dos pescadores artesanais, meu debate com os teóricos foi de identificar uma categoria social com traços semelhantes às características dos camponeses, pois como estes exercem atividades baseadas no trabalho familiar, com a obtenção de alguns produtos para o consumo próprio, porém se relacionam de maneira subordinada na disputa imposta pelo mercado capitalista. No entanto manifestei meu acordo aos teóricos que mostraram as especificidades dos pescadores artesanais e a necessidade de existir uma construção legislativa própria e direcionada a esse setor.

Por fim, tentarei dimensionar, nos textos legislativos, a existência ou não de participação dos pescadores artesanais no processo de construção das políticas públicas e,

dentro do possível, identificar qual a influência de tal participação na construção das políticas públicas e qual a força na transformação das leis em realidade concreta.

Então neste capítulo, em um primeiro momento vou contextualizar a produção legislativa do setor pesqueiro no interior e relacionando-se com a estruturação do Estado Nacional no decorrer da história, pois nem o Estado Nacional é algo estanque, muito menos as políticas públicas, pelo revés, são dinâmicas e dependem da ação das distintas forças políticas que se relacionam na sociedade. Após analisarei passo a passo as leis de acordo com meus conceitos teóricos e, antes de concluir, vou apresentar uma síntese das leis vislumbrando nelas as principais categorias teóricas que caracterizam cada lei identificando seus respectivos significados.

3.1 As Políticas Públicas da Pesca e a Estruturação do Estado Nacional

Antes da promulgação do decreto-lei 221/67, o Ministério da Agricultura que tinha a responsabilidade pelas questões ligadas ao setor pesqueiro, exatamente a partir do ano de 1933, já que antes disso, essa matéria estava diretamente vinculada à segurança nacional, sob o comando da Marinha. A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), autarquia que fazia parte do Ministério da Agricultura, criada em 1962 e, extinta em 22 de fevereiro de 1989 quando foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que recebeu a gestão da pesca e da aquicultura como atribuição. A administração da pesca sofreu uma mudança significativa nesta data, à medida que a sustentabilidade ganhou um peso considerável na gestão do uso dos recursos pesqueiros. Essa nova fase, de acordo com Adriane Lobo (2009, p. 15), propiciou outra visão ao ordenamento dos recursos pesqueiros, se por um lado negou a política de exploração levada em período anterior, por outro vinculou a atividade pesqueira quase que exclusivamente à dimensão ambiental²⁰. Em maio de 1998, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, conforme constataram Marcelo Vasconcellos, Antônio Carlos Diegues e Renato Rivaben Sales (2007, p. 66-7), com uma reestruturação organizacional da Presidência da República e dos Ministérios, foi transferida a competência relacionada com o apoio da

²⁰ Lobo, A: In Pieve et al. 2009, p. 15. Ao escrever o prefácio Adriane Lobo remonta esse período em que os pescadores artesanais também incluíram a pauta ambiental em seus discursos forçando a formatação de políticas públicas com viés preservacionista.

produção e o fomento da atividade pesqueira para o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), através do Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA). Permaneceram no Ministério do Meio Ambiente (MMA) e IBAMA as responsabilidades relacionadas com a política de preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais²¹.

No primeiro ano do governo Lula, em 2003, através da lei n.10.683/03, foi criada a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP), ligada a Presidência da República. A SEAP/PR, com poder de Ministério e com atribuições para formular a política de fomento e desenvolvimento para a aquicultura e pesca no Brasil, permanecendo a gestão compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente no tocante às questões ambientais. A SEAP/PR durou até o ano de 2009 quando foi transformada em ministério – Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) –, aumentando a estrutura da instituição estatal vinculada ao setor pesqueiro, com mais funcionários e equipamentos de trabalho, ampliando a previsão orçamentária. O ministério ficou responsável por toda a administração da cadeia produtiva do pescado, representando o compartilhamento da tarefa de ordenar a pesca (definir quantidade por espécie, e época em que a atividade pode ser realizada) com o Ministério do Meio Ambiente²².

Neste período, além da lei N.10.683/03, foram promulgadas outras tantas, sendo as principais: Lei N. 10.779/03, concede Seguro Desemprego durante defeso; Decreto N. 4.969/04, regulamenta Lei de Subvenção do Óleo Diesel; Decreto N. 5.069/04, dispõe sobre composição do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca; Decreto N. 5.095/04, Regulamenta o Programa de Financiamento Profrota; Decreto N. 5.231/04, dispõe sobre os princípios a serem observados pela administração pública federal na criação, organização e exploração de Terminais Pesqueiros Públicos; Instrução Normativa Conjunta N. 02/04 SEAP-MMA, trata sobre a atividade da pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira; Programa Pescando Letras. SEAP. Governo Federal (2005); Mais Pesca e Aquicultura: Plano de Desenvolvimento Sustentável. SEAP. Governo Federal (2008).

Foi então neste contexto que se consolidou a criação do Ministério da Pesca e Agricultura (MPA), em substituição à Secretaria Especial de Agricultura e Pesca (SEAP), teve argumentos justificadores no atendimento a uma antiga reivindicação de milhares de

²¹ Marcelo Vasconcellos e outro afirmam que o IBAMA passou a atuar como órgão de pesquisa, regulamentação e fiscalização do setor, focalizando suas ações e políticas na necessidade da biodiversidade aquática e costeira (e dizem que, naquela época) a fiscalização e a punição de infrações vêm atingindo mais diretamente os pescadores artesanais (2007, p. 66-7).

²² No texto-base do caderno do3. Congresso Nacional de Aquicultura e Pesca de 2009, p. 13.

pescadores e aquicultores de todo o país, mas também visando consolidar as ações de governo voltadas para a promoção da melhoria de renda, estruturação da cadeia produtiva, ordenamento da captura e estímulo à aquicultura. A criação do Ministério da Pesca e Aquicultura procurou trilhar o caminho que objetivava consolidar políticas de estado de longo prazo para o potencial aquícola e pesqueiro, além de demonstrar o princípio de políticas de estado de longo prazo para o potencial aquícola e pesqueiro brasileiro. Ao longo de décadas, a pesca e aquicultura tiveram políticas irregulares e intermitentes de promoção da atividade, o que prejudicou a produção e, principalmente, os pescadores artesanais. O MPA procurou reunir as competências e atribuições vinculadas ao setor pesqueiro e aquícola, criando condições para a implementação de políticas públicas. O ordenamento da pesca passou a ser coordenado pelo Ministério que ficou responsável pela normatização da captura das espécies sobrexplotadas, subexploradas e inexploradas. Além disso, o MPA ficou responsável por todas as etapas de ordenamento, desde a captura e cultivo até o beneficiamento e comercialização²³.

Assim, resgatando o referencial teórico desta dissertação, em especial a avaliação proferida por Lobo (2009, p. 14-5), é possível observar que a estruturação do Estado Nacional, no período da gestão autoritário-militar, ao mesmo tempo em que criou um setor específico ao desenvolvimento da pesca, também promoveu ações que resultaram na degradação da natureza²⁴. Esse modelo passou a ser contestado pelo seu caráter autoritário e pelo seu conteúdo que promoveu a destruição da natureza em diversos locais, abrindo espaço para a inclusão, na gestão da pesca, de instituição com o objetivo de proteção ambiental, surgindo o IBAMA que passou a atuar, entre outras funções, na gestão da pesca. Entretanto, de acordo com Vasconcellos et al (2007, p. 17), este segundo período, se por um lado possuía um viés que levou em consideração a preservação ambiental, por outro lado não desenvolveu ações para consolidar uma política de Estado para o setor pesqueiro, ficando prejudicado o fomento de tal atividade, desfavorecendo especialmente os pescadores artesanais²⁵. Com isso, em um terceiro momento, foi construída uma nova formação da estrutura do Estado

²³ Verificar na Lei 11.958 que cria o Ministério de Pesca e Aquicultura, especialmente no inciso XXIV.

²⁴ A autora tece um paralelo do período produtivista da agricultura, a chamada Revolução Verde, com as novas políticas de incentivos e isenções fiscais à indústria pesqueira a partir da década de setenta.

²⁵ Vasconcellos, M. et al afirmam que com a extinção da SUDEPE o Estado ficou ausente do desenvolvimento das comunidade de pescadores e criação de políticas, aumentando a pobreza e a degradação ambiental (2007, p. 17).

Nacional com o objetivo de fomentar a pesca e a aquicultura, surgiu assim o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)²⁶.

3.2 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal a partir da Década de Sessenta

Analisando o decreto-lei N. 221, de 28 de fevereiro de 1967, que tratava sobre a proteção e estímulos à pesca e que foi criado no decorrer do sistema de governo autoritário-militar brasileiro, procurando ordenar as atividades pesqueiras comerciais, desportivas e científicas, observei, da mesma forma que Adriane Lobo (2009, p.14-5), o caráter produtivista de tal documento jurídico. Mais que isso, verifiquei que o sistema capitalista foi claramente promovido para o desenvolvimento do setor pesqueiro daquela época, estabelecendo um regramento às relações sociais que possibilitavam a exploração dos trabalhadores, evidenciado textualmente no Art. 22:

O trabalho a bordo dos barcos pesqueiros é essencialmente descontínuo, tendo, porém, os tripulantes o direito a um descanso diário ininterrupto, seja a bordo ou em terra, de pelo menos oito horas, a menos que se torne necessário interrompê-lo para a efetivação de turnos extraordinários que terão duração máxima de duas horas.

Com isso, mesmo fazendo referência ao pescador embarcado, quero evidenciar o caráter do decreto-lei que veio a ser denominado como o Código da Pesca²⁷. A exploração dos pescadores apareceu de maneira contundente, o seu tempo de lazer e trabalho está totalmente dependente da necessidade do capitalista, que pode “interrompê-lo” a qualquer momento. A lógica dos capitalistas dominava totalmente as atividades dos pescadores que trabalhavam diretamente nas embarcações. Como diria Marx (1964, p. 159), o pescador que trabalha diretamente embarcado “(...) torna-se uma mercadoria tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e em extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior o número de bens que produz”.

²⁶ O MPA foi criado a partir de amplo debate com o setor pesqueiro e aquícola, consubstanciado nas resoluções das três conferências nacionais de aquicultura e pesca. Constatei que o Governo Federal fortaleceu o MPA no decorrer do tempo, pois o orçamento anual destinado a SEAP em 2003 foi de R\$ 11 milhões, em 2009 R\$ 470 milhões e para 2010 o MPA teve orçamento de 600 milhões.

²⁷ Não pretendo desviar o foco da dissertação que tem por objeto os pescadores artesanais, mas quero evidenciar a natureza de tal lei.

Portanto, além de possibilitar a exploração do trabalho, o decreto-lei n. 221 de 1967 ainda favorecia mais o setor capitalista ao oferecer diversas isenções de taxas e impostos como se encontra no Título I do Capítulo VIII que aborda a respeito das isenções em geral, sendo que o favorecimento à importação aparece no Art. 73 onde:

É concedida, até o exercício de 1972, isenção do imposto de importação, do imposto de produtos industrializados, bem como de taxas aduaneiras e quaisquer outras federais para a importação de embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos sobressalentes, ferramentas dispositivos e petrechos para a pesca, quando importados por pessoas jurídicas de acordo com projetos que forem aprovados pela SUDEPE na forma das disposições regulamentares.

O favorecimento ao setor industrial também se encontra nas reduções tributárias para investimentos, sendo que no Art. 80 diz que:

Na forma da legislação fiscal aplicável, as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, gozarão até o exercício financeiro de 1972, de isenção do Imposto de Renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas, com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE.

Estes incentivos ao protegerem explicitamente os empresários do setor pesqueiro excluíram das isenções os pescadores artesanais, resultando com significativa concentração de renda os capitalistas da pesca. Então os recursos públicos foram considerados igualmente para os desiguais, pois mesmo sendo de “domínio público todos os animais e vegetais que se encontrem nas águas dominiais”, expresso no Art. 3, os empreendedores é que receberam maiores benefícios e assim maiores condições de explorarem os recursos naturais.

A designação à natureza não estava presente de forma explícita, apenas aparecia enquanto meio ambiente, somente fazia parte da legislação de 1967 de forma indireta, enquanto recurso à disposição de serem explorados, contando com alguns dispositivos protecionistas, com restrições expressas no CAPÍTULO IV: Das Permissões, Proibições e Concessões, especialmente no Art. 35 que proibia pescar:

- a) nos lugares e épocas interditados pelo órgão competente;
- b) em locais onde o exercício da pesca cause embaraço a navegação;
- c) com dinamite e outros explosivos comuns ou com substâncias que em contato com a água, possam agir de forma explosiva;
- d) com substâncias tóxicas;
- e) a menos de 500 metros das saídas de esgotos.

Assim, as indicações apareciam designando os locais, enquanto fonte de exploração e o empreendedor deveria apenas observar os requisitos restritivos. As pequenas ações de fiscalização possibilitavam a ampliação do esforço de pesca por parte dos agentes do capital presente no setor, especialmente os industriais da pesca, com seus grandes equipamentos pesqueiros, financiados de maneira subsidiada pelo governo nacional e disputando com os pescadores artesanais o mesmo espaço, como ficou expresso no Art. 3 que “são de domínio público todos os animais e vegetais que se encontrem nas águas dominiais”, oferecendo assim condições iguais aos desiguais e, com isso, beneficiando de maneira direta aos mais providos e que tiveram privilégios oferecidos por essa mesma lei.

A participação dos pescadores artesanais foi dificultada, sua constituição não poderia ter sido de outra maneira, que não fosse o método vigente no regime militar, através “das prerrogativas que lhe confere o § 2º do Art. 9 do Ato Institucional N. 4, de 7 de dezembro de 1966”²⁸. Assim, sem a possibilidade da participação dos pescadores artesanais e demais trabalhadores da pesca, a legislação foi escrita somente a partir da ótica capitalista que dominava o regime autoritário militar brasileiro. Os instrumentos de participação ficaram atrelados e dependentes do regime autoritário-militar como ficou expresso no Art. 94, afirmando que as “Colônias de Pescadores, as Federações e a Confederação Nacional dos Pescadores, serão reorganizadas e suas atividades regulamentadas por ato do Poder Executivo”, ou seja, passaram a ser tuteladas pelos militares. O sistema cooperativo distanciou-se de uma possibilidade autônoma de organização, pois ficou consignado no Art. 91 que o “Poder Público estimulará e providenciará a criação de cooperativas de pesca nos núcleos pesqueiros, ou junto às atuais Colônias de Pescadores”. Finalmente as restrições imputaram ao poder executivo regulamentar “o decreto-lei no que for julgado necessário à sua execução”.

Nesse período, em 1977 foi inaugurada a Barragem Eclusa do Canal São Gonçalo em Pelotas - RS, com 245 m de comprimento, construída em paredes diafragma e superestrutura de concreto armado. Na margem esquerda do Canal, foi construída uma Eclusa, com 120m de comprimento, 17m de largura e 5m de profundidade. Nas duas cabeceiras estão

²⁸ Art. 9º O Presidente da República, na forma do art. 30 do Ato institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, poderá baixar Atos Complementares, bem como decretos-leis sobre matéria de segurança nacional até 15 de março de 1967. § 1º Durante o período de convocação extraordinária, o Presidente da República também poderá baixar decretos-leis sobre matéria financeira. § 2º Finda a convocação extraordinária e até a reunião ordinária do Congresso Nacional, o Presidente da República poderá expedir decretos com força de lei sobre matéria administrativa e financeira.

localizados os portões basculantes com 17m de largura e 8m de altura, bem como as comportas de by-pass que equalizam os níveis dentro da Eclusa permitindo a passagem das embarcações em quaisquer circunstâncias.

Foi construída na extremidade nordeste do Canal São Gonçalo, distante 3 km da Cidade de Pelotas, com a finalidade de evitar a intrusão de água salgada na Lagoa Mirim, assegurando assim a qualidade das águas e um melhor aproveitamento dos recursos naturais, pois nas estiagens, geralmente entre o período de dezembro a maio, o nível das Lagoas baixavam, permitindo a entrada da água salgada do oceano na parte sul da Lagoa dos Patos e, nessas condições o sentido da corrente no Canal São Gonçalo era invertido e a água salgada penetrava em direção a Lagoa Mirim, prejudicando, naquela época, a irrigação do setor orizícola que ampliava aceleradamente a ocupação daquele território. A barragem eclusa do Canal São Gonçalo veio a beneficiar, principalmente, a monocultura do arroz irrigado que dominou o setor agropecuário da região a partir da década de 1970, prevendo a irrigação de 170 mil hectares de arroz em terras brasileiras e uruguaias²⁹. De acordo com a análise de Pieve et al (2009, p. 206).

Atendendo ao interesses da lavoura do arroz, esta barragem, ao impedir a entrada da água salgada, permite que ela seja utilizada na irrigação dessas lavouras. Além desses usos do ambiente, outros processos de utilização dos banhados e derramamento de agrotóxicos ocorrem na região. Os canais que drenam o banhado acompanhados de bombas de sucção, puxam água da Lagoa para irrigar a plantação e o fazem com maior intensidade justamente na época de defeso da pesca, ou seja, quando é proibido pescar para recomposição do ambiente. E ao manterem um contato fluido e direto com as lavouras, há o escoamento dos agrotóxicos ali utilizados para os banhados e para a Lagoa.

Assim, neste período, priorizaram-se ações desenvolvimentistas que resultaram, numa acelerada degradação ambiental, como o que aconteceu com a construção da barragem do Canal São Gonçalo, que modificou completamente o ecossistema da Lagoa Mirim, no momento em que impediu a entrada de peixes da água salgada como o bagre, a tainha, a corvina e o linguado, forçando a captura dos peixes que se mantiveram com o ambiente modificado como a traíra, o peixe-rei, o jundiá e o pintado os quais, neste contexto, foram sobrexplotados. A lavoura de arroz no momento que iniciou a tomar forma de monocultivo e invadir áreas ambientalmente frágeis, como os banhados, também passou a causar passivos ambientais, pois nestes locais acontecia a reprodução dos peixes. Esse modelo, fruto de uma política de Estado, no caso em tela, do Estado dominado pelo regime autoritário-militar

²⁹ Informações a disposição no site da Agência da Lagoa Mirim UFPEL.
<http://ccs.ufpel.edu.br/wp/2008/08/29/ja-esta-no-ar-o-novo-site-da-agencia-da-lagoa-mirim/>

vigente no Brasil naquele período, desenvolveu suas premissas seguindo a ordem capitalista, seu regramento, conforme o que constou no decreto-lei 221/67, na construção da eclusa e na implantação da monocultura do arroz irrigado, esteve visivelmente em acordo com tal ordem. A natureza foi explorada sem as precauções necessárias à sua regeneração, gerando, para a Lagoa Mirim, a redução das espécies, como também diminuição do tamanho e quantidade da população de peixes. Acontecendo, no caso das relações humanas, a oferta de privilégio aos grandes capitalistas da pesca, os quais receberam créditos facilitados, isenções de taxas e impostos e, desta forma, os trabalhadores e pescadores artesanais foram jogados a margem do sistema, pois além de não terem recebido o mesmo tratamento que os industriais da pesca, viram a natureza degradar-se pouco a pouco, com a redução acelerada dos peixes e demais espécies aquáticas.

3.3 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: Movimentos em Busca de Preservação Ambiental

O questionamento pela sociedade civil ao marco legal anteriormente abordado possibilitou condições para a criação de legislações, no tocante da atividade pesqueira, apontando para a conservação da natureza como foi o caso da lei n. 7.679 de 23 de novembro de 1988 que proibiu a pesca de espécies em períodos de reprodução. Assim, se por um lado a lei auxiliou na conservação dos recursos naturais, por outro lado dificultou a subsistência de diversos pescadores nos período de restrição da pesca, especialmente os pescadores artesanais e, por esse motivo o Governo Federal instituiu a lei n. 8.287 de 20 de dezembro de 1991³⁰ que tratou “sobre a concessão do benefício seguro desemprego ao pescador artesanal durante o período do defeso”.

No âmbito judicial o Ministério Público Federal, de acordo com a promotora Anelise Becker (2003, p. 28), interpôs Ação Civil Pública n. 2002.71.01.010012-0, postulando que o

(...) IBAMA que *restabeleça*, imediatamente, o licenciamento ambiental para uso dos recursos pesqueiros no complexo lagunar-estuarino da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim e do Estuário da Lagoa dos Patos e, à União Federal, que passe

³⁰ Posteriormente essa lei foi revogada, com a promulgação da lei n. 10.779 de 25 de novembro de 2003 que versava sobre o mesmo tema.

imediatamente a *condicionar* a concessão, pelo Ministério da Agricultura e, agora, pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, das licenças, permissões e autorizações previstas no dispositivo em comento, para o exercício da pesca comercial, artesanal e da aquicultura, naquela região, à prévia apresentação, pelo interessado, da correspondente licença ambiental, concedida pelo IBAMA.

Então, no que diz respeito ao processo do Ministério Público Federal, em fevereiro de 2003, a ação foi julgada procedente e sua sentença, além de constituir a obrigatoriedade da licença ambiental para o exercício da pesca, possibilitou a elaboração da Instrução Normativa (IN) Conjunta n. 02, de 9 de fevereiro de 2004, de autoria do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, a qual regrou a atividade de pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira. Após detalhamento das proibições na atividade pesqueira a IN 02/2004 afirma em seu Art. 9 que

Art. 9º O acesso à atividade de pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira e seus tributários (lagoas marginais, banhados e afluentes) só será permitido aos pescadores profissionais inscritos no Registro Geral da Pesca - RGP, junto a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR e detentores de Licença Ambiental de Pesca, a ser emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Os pescadores artesanais, pelo motivo de verem a degradação da natureza, a degradação de seu entorno a sua própria degradação iniciaram, ao final da década de 1990, início do século XXI, a construção de movimentos sociais questionadores ao modelo de desenvolvimento devastador alicerçado, no caso da pesca, pelo decreto-lei 221/67. Ações como a do Ministério Público Federal acima elucidada e trabalhos teóricos confeccionados no meio acadêmico, como por exemplo, no PPGEA da FURG, as dissertações de mestrado de Aléssio Almada da Costa (2004), Maria Odete Pereira (2006), somente para citar algumas, postulavam pela necessidade da modificação das formas de relações sociais no setor que envolve as atividades pesqueiras. Tais mudanças estavam fundamentas na constatação da precariedade das condições de vida e trabalho dos pescadores artesanais, dos trabalhadores da pesca e da acelerada degradação ambiental no meio aquático.

Esses eventos demonstravam que nesse período existiu um forte apelo contrário as legislações do regime militar, de acordo com Vasconcellos, M. et al (2007, p. 57):

A partir da década de 1990 muitos conflitos nas áreas costeiras tornaram-se agudos e violentos, com destruição de equipamentos de pesca de áreas tradicionais de pesca ocupadas por outras atividades competitivas, recursos pesqueiros com franco declínio como resultado de formas inadequadas de captura. Ao mesmo tempo, com o retorno à democracia, após o final da ditadura militar, começou a haver um debate

cada vez mais amplo sobre esses temas, com o aparecimento e fortalecimento dos movimentos sociais no setor pesqueiro

Assim, houve evidências de que a natureza das políticas públicas desse período possuísse um viés preservacionista e isto foi verificado tanto na lei n. 7.679/98 que tratava do período do defeso como a lei n. 8.287/91 que previa o pagamento de salário durante o período do defeso, como também na ação promovida pelo Ministério Público Federal com sentença favorável. No entanto, nesse mesmo espaço temporal houve certa desativação do fomento ao setor pesqueiro, trazendo impactos negativos, ampliando inclusive as carências aos pescadores artesanais como mostrei acima. Percebe-se que mesmo mantendo a dominância do sistema capitalista surgem movimentos dos pescadores artesanais e de outros setores da sociedade forçando a criação de legislações que contivessem a preservação do meio ambiente.

No tocante a natureza nas leis verifiquei que não aparece de maneira explícita a designação, refere-se apenas à preservação do meio ambiente, sem levar em conta a situação dos pescadores, especialmente os mais pobres, que nesse período de desorganização do Estado foram os que mais sofreram. O pescador artesanal iniciou as ser tratado de forma diferenciada, sendo que as leis citadas beneficiam exclusivamente aos pescadores artesanais. Por fim, foi mostrado que a construção destas leis no decorrer dos anos 90, mesmo em pouca quantidade, suas respectivas construções foram possíveis pelo forte movimento social que principiava por aquela época no setor pesqueiro do Brasil.

3.4 A Natureza das/nas Políticas Públicas da Pesca Artesanal: Políticas Públicas em Disputa

Após os diversos conflitos promovidos pelos atores do setor da pesca, conferidos na situação histórica acima ilustrados e, com a instalação de Governos vinculados às lutas dos movimentos dos pescadores artesanais, iniciaram a ser confeccionadas uma série de leis levando em conta as demandas historicamente formuladas por tais organizações sociais. Assim, como mostrei anteriormente, a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), foi um dos primeiros atos do Governo Lula em maio de 2003, amparado pela lei n. 10.683/03 e, logo a seguir, ainda no ano referido, foi organizada a I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca que teve a participação 953 (novecentos e cinquenta e três) delegados e delegadas, que discutiram e definiram os subsídios para a construção de uma política de

desenvolvimento para o setor pesqueiro, os quais foram, pouco a pouco se transformando em leis, instruções normativas, decretos e programas de governo³¹.

No ano de 2004, o decreto n. 4.969 de 30 de janeiro de 2004 regulamentou a lei n. 9.445/97 que tratava da subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais, equivalendo “a um percentual do preço do faturamento do óleo diesel na refinaria, sem a incidência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS”. Essa legislação, antes de sua regulamentação, possibilitava apenas aos industriais e donos de grandes embarcações a utilização de tal benefício governamental, portanto a regulamentação possibilitou o acesso também aos pescadores artesanais, antes excluídos. Em maio de 2004, o decreto n. 5.060 que regulamentou o Art. 84 da Constituição Federal e o Art. 30 da lei n. 10.683/03 estabeleceu composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), possibilitando aos diferentes atores do setor pesqueiro subsidiarem a SEAP na formulação e implementação de políticas públicas.

Ainda, neste mesmo ano, a lei ordinária n. 10.849, de 23 de março de 2004 criou o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira – e instituiu o Grupo Gestor do Profrota Pesqueira. Esta lei direcionada a pessoas jurídicas e pessoas físicas, possibilitou acesso a recursos para investimento àquelas organizadas em microempresas, pequenas empresas, médias empresas, grande empresas, cooperativas e associações de mini-produtores, cooperativas e associações de pequenos produtores, cooperativas e associações de médios produtores e cooperativas e associações de grandes produtores. A lei favoreceu o acesso dos mini e pequenos produtores, incluindo os pescadores artesanais, pois para estes os encargos bancários tiveram taxas menores, além de poderem oferecer como garantia as próprias embarcações financiadas. A lei n. 10.849/04 também registrou avanços no campo da proteção ambiental, porque em seu Art. 6 ofereceu bonificação aos empreendedores que deslocaram a “atividade pesqueira sobreexplorada, para a pesca de espécies sob menor pressão de captura”, como também para aqueles que trocaram os “equipamentos e petrechos de pesca de alto impacto ambiental e de grande potencial de risco à saúde dos trabalhadores” e, em seu parágrafo único ficou exposto que: “as especificações técnicas de que trata o caput deste artigo devem estar em consonância com manual técnico e ambiental, a ser elaborado conjuntamente pela SEAP, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Defesa”.

³¹ Resoluções da I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. Realizada em 2003.

O decreto lei n. 5.231 de 6 de outubro de 2004, procurou disponibilizar diretrizes a serem consideradas na criação e exploração de Terminais Pesqueiro Públicos, “para atender as necessidades de movimentação e armazenagem de pescado e de mercadorias relacionadas à pesca, podendo ser dotado de estruturas de entrepostos de comercialização de pescado, de unidade de beneficiamento de pescado e de apoio a navegação de embarcações pesqueiras”. A novidade que este texto regulamentar estabeleceu foi o de indicar a obrigatoriedade da gestão participativa na administração do Terminal Público Pesqueiro, atendendo os princípios da responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, impessoalidade na prestação de serviços, isonomia no atendimento aos usuários, publicidade dos atos e decisões, preservação dos bens públicos e supremacia do interesse público, como também ficou registrado no Art. 9 a necessidade de “respeito ao meio ambiente”.

No final do ano 2004 aconteceu o I Encontro Nacional das Trabalhadoras de Pesca e Aquicultura que tratou dos principais temas que afetavam tal grupo social. Após a realização de conferências em todos os estados da federação, em dezembro, foi realizado o encontro nacional com a participação de 463 representantes que, após debaterem, definiram uma extensa pauta onde se destacou, entre outros, o tema dos direitos sociais, condições de produção e proteção do meio ambiente. Assim, nos “procedimentos a serem adotados pela SEAP” constaram a necessidade de modificar o registro da carteira profissional, para incluir a categoria: pescadora profissional artesanal” e “reconhecer as diversas funções que as mulheres exercem na pesca e aquicultura”. Exigiram também “extensão pesqueira e aquícola”, “alfabetização e educação”, estímulo ao “cooperativismo”, “crédito”, “moradia”, “propostas para o desenvolvimento da pesca” e, “sustentabilidade ambiental”.

Em síntese consegui verificar que o período anteriormente exposto foi caracterizado por um intenso chamamento à participação, ou seja, em apenas dois anos, o governo federal promoveu a I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, o I Encontro Nacional das Trabalhadoras de Pesca e Aquicultura e criou, formalmente, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca. Ao mesmo tempo em que se inicia a constituir a estruturação do Estado para a área pesqueira e aquícola, influenciada pela participação de diversos segmentos sociais envolvidos na temática, verificou-se a necessidade da constituição e adequação da legislação para retomar o estímulo e o aumento da produção do setor.

Então nesse período aparecem leis para fomentar os empreendedores do setor com o retorno do subsídio do óleo diesel, a criação do PROFROTA Pesqueiro e incentivo para a construção de Terminais Públicos Pesqueiros. Entretanto, no anunciar dessas novas leis foi possível identificar a possibilidade para que também os pescadores artesanais pudessem ter

acesso aos seus respectivos benefícios. Mas, ficou perceptível que as legislações mencionadas, de forma geral, tinham a intenção de ampliar a captura de pescado, contendo em seus respectivos textos itens que indicavam a proteção ambiental. Contudo, esse período indicou o anúncio de um olhar diferenciado sobre o pescador artesanal a partir do marco legal que passou a normatizar suas condições de vida e trabalho, ou seja, ficou indicado a disposição do setor pesqueiro e aquícola em constituir um plano sustentável para o desenvolvimento da pesca e aquicultura

A seguir, objetivando aprofundar o debate elucidado, pretendo discorrer com maior detalhamento sobre as leis e programas de governos que influenciaram nas ações da extensão pesqueira e aquícola, na área do ensino dirigido com especificidade aos pescadores artesanais, no estímulo à participação popular quando da elaboração de leis e ações de governo para o segmento em questão, na confecção realizada por “várias mãos” nesse processo de participação popular de um novo “Plano de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca” e, por fim buscarei debater elementos substantivos contidos na lei n. 11.959/09, conhecida como a “nova lei da pesca”.

3.4.1 Extensão Pesqueira e Assistência Técnica

Para entender as questões relacionadas com a extensão pesqueira é pertinente remontar o período das políticas públicas desenvolvimentistas da década de setenta, sendo que, exatamente no ano de 1974 a SUDEPE lançou o PESCART – Plano de Assistência Técnica ao Pescador Artesanal –, indicando uma série de serviços de extensão e de disponibilização de linhas de crédito. As orientações das ações dos extensionistas privilegiavam o assistencialismo, juntamente com a pequena organização dos pescadores artesanais, falta de critério para a liberação de financiamentos e para controle de sua aplicação. Segundo o entendimento registrado no Plano Nacional de Extensão Pesqueira (2008, p. 6);

(...) a SUDEPE e o PESCART não deram o devido destaque e consideração a um dos maiores patrimônios que tem o país e que na pesca está muito bem representado: o impressionante acúmulo de conhecimento tradicional sobre a atividade e os recursos naturais, aliados à grande diversidade de peixes e outros organismos aquáticos. Dessa forma, sem desenvolver um extensionismo fundado em uma

dialética produtiva com os protagonistas do setor, os resultados alcançados não foram muito expressivos e permanentes.

O PESCART então, a partir desta interpretação, pouco favoreceu ao setor pesqueiro artesanal, beneficiando, de forma mais recorrente, a grupos e indivíduos pouco ligados a esse setor. Contudo, no decorrer da década de 1980, com a extinção da SUDEPE e do PESCART, os serviços de extensão pesqueira foram praticamente extintos, piorando a situação para os pescadores artesanais que ficaram desprovidos de acompanhamento de instituições públicas de assistência e extensão.

Portanto, somente no ano 2003 que esse debate retorna ao cenário nacional, tendo como protagonista principal as lideranças dos pescadores artesanais que pautaram essa discussão na I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (2003, p. 23), onde ficou expresso a necessidade de:

Criar políticas de assistência técnica e extensão pesqueira, em parceria com estados, municípios e outras entidades, que promovam iniciativas de desenvolvimento local sustentável considerando a família do pescador e do aquicultor e suas organizações, visando à inclusão social e a qualidade de vida, adotando princípios de conservação, gestão ambiental e de pesca responsável.³²

O tema da extensão pesqueira e aquícola perpassaram todos os encontros e conferências regionais e nacionais, nos quais os pescadores sempre concluíam pela necessidade de sua respectiva instalação, sendo que exatamente na III Conferência de Aquicultura e Pesca (2009, p. 55) ficou definido que seriam elaborados

(...) material didático, cursos para formação dos articuladores territoriais, principalmente, no que tange a gestão dos empreendimentos (autogestão) com base na economia solidária e a consolidação do Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.

Desta forma foi que a SEAP (2008, p. 8) publicou uma revista específica tratando do PNATEPA com o objetivo geral de:

Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local sustentável e solidário visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras e aquícolas, adotando princípios da agroecologia, com eixo orientador das ações.

³² Caderno http://www.mpa.gov.br/mpa/seap/conferencia/Participacao_popular.html

Com objetivos específicos de proteção ambiental, incluindo proteção ao ser humano respeitando as devidas especificidades do pescador e da pescadora artesanais, incentivo ao aumento da produção e fomento aos processos associativos e estímulo à participação popular na elaboração de planos e projetos referente ao setor pesqueiro.

Nasceu assim, ao final da década de 2010 um novo plano de extensão pesqueira e assistência técnica, entretanto sua transformação em realidade ainda estava em andamento. Na realidade da Lagoa Mirim tive a possibilidade de conhecer a execução de projetos de pesquisa e extensão pesqueira executados pelas universidades³³, os quais possuíram dificuldades para conferir uma regularidade em suas ações, influenciando diretamente na obtenção de resultados muitos distantes dos reais problemas dos pescadores artesanais, ou seja, pouco auxiliando na assessoria à gestão dos equipamentos de trabalho individuais e coletivos e na troca de saberes objetivando preservação e regeneração da natureza. Na realidade identifiquei claramente a existência de certo distanciamento entre as necessidades imediatas dos pescadores artesanais comparando com a velocidade de atuação de tais projetos de extensão pesqueira colocados a disposição às universidades, ou seja, a estrutura do Estado ainda não estava na época de sua edição adequada ao seu imediato funcionamento.

3.4.2 A Implantação do Programa Pescando Letras

Em 2005 foi instituído o Programa Pescando Letras (PPL), resultados dos encontros e conferências nacionais e após um período de diversos meses de debates e amadurecimento da demanda dos pescadores profissionais e aquicultores familiares. Na I Conferência de Aquicultura e Pesca, realizado em Luziânia/GO, em novembro de 2003, o tema do analfabetismo foi largamente discutido e ficou definido pelos participantes da “inclusão educacional como uma das prioridades da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR)”. Os dados apresentados na época indicavam um elevado percentual de analfabetismo nos segmentos sociais em questão, de todos os pescadores que acessaram o Seguro Defeso; em 2004, 48% eram analfabetos e, se somando aos analfabetos funcionais esse número aproximava-se de 80%, fazendo com que a SEAP/PR inscrevesse em suas metas

³³ A UFPEL em 2007 foi financiada para realizar investigações no Programa de Gestão e Conservação Pesqueira para a Região Brasileira da Lagoa Mirim e a FURG através do NUDESE recebeu do MDA em 2009 o projeto Rede de Comercialização do Pescado da Região Sul do Rio Grande do Sul.

de ação o Programa Pescando Letras (PPL), integrado “ao esforço nacional de ampliação do direito a alfabetização promovido pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Programa Brasil Alfabetizado”, mas levando em conta as especificidades do modo de viver dos pescadores profissionais e aquicultores familiares; as dificuldades por eles enfrentadas, suas riquezas culturais e o vínculo estreito com a natureza.

A proposta pedagógica do programa estava alicerçada na realidade sociocultural dos sujeitos envolvidos no processo, prevendo a continuidade da escolarização, após o período de alfabetização e a concepção teórico-metodológica, ao criticar as teorias comportamentalistas, fazia uma clara opção pelos enunciados e conceitos de Paulo Freire, pensando a educação a partir da realidade dos pescadores e tendo em vista a superação das injustiças sociais. Também, além de diversos educadores e pesquisadores, tiveram destaque subsidiando teoricamente o PPL as obras de Piaget valorizando a experiência na aprendizagem; da pesquisadora Emília Ferreiro, dizendo que a escrita somente tem importância escolar porque é imprescindível fora dela; e do estudioso Lev Vygotsky postulando que a escrita tem uma função culturalmente mediada, que a escrita é produzida em decorrência da interação nos meios social e cultural.

Para contribuir com o processo de instalação do PPL foi editada pela SEAP no ano de 2004 uma revista intitulada “Rede de Saber: Alfabetização de Pescadores Artesanais”, com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, trazendo “informações, reflexões e pistas metodológicas na formação de professores”, na realidade um completo trabalho tendo como referência autores como os acima citados, principalmente Paulo Freire. No início, no capítulo que resgata a história da alfabetização no Brasil a revista (2004, p. 09) diz que:

A experiência do educador Paulo Freire foi uma das mais expressivas nesse mesmo período [década de 1960] (...) chamou a atenção, para o fato de que a educação poderia libertar o homem ao invés de domesticá-lo e, após algumas experiências em torno de um método de alfabetização para adultos, foi convidado pelo então Ministro da Educação para implementá-lo em âmbito nacional.

Assim, a ideia era a de valorizar a realidade, as atividades de pesca e que envolvem a pesca entendendo o ser humano como integrante da natureza, sendo que, a perspectiva orientadora tinha como ponto de partida a leitura do mundo, para depois a leitura das palavras. A revista “Rede de Saber” registrou uma carga teórica e metodológica para instrumentalizar os educadores que foram integrados no PPL com referencial crítico, popular e emancipador.

Em 2006, na II Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, o PPL fez parte de um eixo de debate, dentro do capítulo da Pesca Artesanal, sendo que os pescadores deliberaram pela sua consolidação, como ficou registrado na revista acima mencionada (2004, p. 16), insistindo no “aumento do número de pescadores em sala de aula; a garantia de continuidade dos estudos dos pescadores já alfabetizados (...) para evitar o crescimento de analfabetos no mundo da pesca artesanal, buscando a completa erradicação” (Rede de Saber: Alfabetização de Pescadores Artesanais, 2004:16).

O PPL com seu projeto pedagógico que respeitou a cultura local, experiência e realidade dos pescadores, institucionalizou-se no bojo do Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2007, fazendo parte do Plano de Alfabetização no parágrafo destinado a projetos com atendimento específico e da Estratégia de Mobilização através da SEAP.

3.4.3 A Participação e o Plano de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

Mais do que foi evidenciado acima, a I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca debateu o Projeto Político da SEAP e aprovou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Este processo foi antecedido por 27 conferências estaduais, que propuseram, discutiram e elegeram seus delegados para a Conferência Nacional. O evento caracterizou-se por debater a política anterior do Departamento de Pesca e Aquicultura ligado ao MAPA que privilegiava em suas atividades assistência e apoio prioritariamente ao agronegócio da pesca oceânica e da aquicultura, ficando excluído de tal processo os pescadores artesanais, com métodos que incentivaram a concentração de renda e do setor empresarial e sobreexploração dos estoques. Assim, foi deliberado pela conferência (2003, p. 7) que o objetivo superior seria: “O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca articula atores e ações que estimulam a produção, promovem a inclusão social e contribuem para segurança alimentar e desenvolvimento do país”.

Os pescadores artesanais passaram a ser considerados e, para eles foram dirigidos diversas propostas na área de fomento e comercialização do pescado, produzindo ações na área da cidadania em geral, incluindo maior assistência de saúde e educação. Ficou escrito nas resoluções (2003, p. 10) que

Para reencontrar o equilíbrio e proporcionar estas alternativas, torna-se necessário a realização de investimentos na pesca artesanal em suas diferentes modalidades, destinando pelo menos 50% dos recursos orçamentários para o ano de 2004.

Mesmo havendo propostas construídas de forma participativa, mesmo com a implementação parcial das proposições, como por exemplo, na área da educação, o Programa Pescando Letras e a Instrução Normativa n. 09/2005 que concedeu gratuidade na confecção da carteira de pescador, muitas ações não obtiveram êxito em suas respectivas implantações. Assim, na II Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, realizada em 2006, retomou o debate com o objetivo central de construir “uma política de desenvolvimento sustentável para o Brasil”. Buscou consolidar, em suas resoluções (2006, p. 10), as políticas públicas para o setor pesqueiro e aquícola de forma participativa, integrando todos os atores sociais e políticos do setor. Esta conferência, diferente da anterior, foi organizada não somente pela SEAP, pois desta vez houve a participação direta do CONAPE, órgão que foi constituído justamente para possibilitar a participação dos diferentes agentes nas decisões mais importantes. Foi constatado que:

É preciso reconhecer a viabilidade técnica-econômica e sócio-ambiental nas duas lógicas de produção pesqueira extrativa: industrial e artesanal, desde que bem manejadas e gerenciadas com diferentes instrumentos. Ambas as pescarias necessitam de incentivo, limites e controles, as artesanais necessitam de sistemas de gestão participativa e territorialidade, e fortalecimento na infra-estrutura, para garantir uma convivência harmônica entre estes universos.

Na II Conferência, então, a pesca artesanal é considerada de maneira explícita, mesmo que juntamente com a pesca industrial. No entanto, apesar dos avanços alcançados pelas políticas constituídas na primeira conferência e, algumas delas terem sido implementadas em termos práticos, os pescadores artesanais ainda possuíam situação desfavorável no ano de 2006 quando aconteceu a segunda conferência nacional (2006, p. 11).

O quadro de exclusão social e econômica do pescador (a) artesanal, retroalimentado pelo seu elevado déficit de escolaridade e aliado à deficiência de condições de suporte e fortalecimento da cadeia produtiva são condições impeditivas da mudança conjuntural do setor. Assim, não se pode esperar que apenas relações favoráveis de mercado revertam, ou supram, de forma espontânea. Ao contrário, as relações de mercado tendem a agravar e tencionar, a exemplo da cadeia de intermediação, baseada no endividamento do pescador.

Esse debate avaliou detalhadamente os itens referentes à pesca artesanal e apresentou uma série de propostas que formaram a base para a criação e lançamento do programa “Mais Pesca e Aquicultura: Plano de Desenvolvimento Sustentável”, no qual constou as seguintes diretrizes: “consolidar uma política de Estado, inclusão social,

estruturação da cadeia produtiva, fortalecimento do mercado interno, sustentabilidade ambiental, territórios e organização do setor”. As diretrizes foram acompanhadas de uma rede de ações para fortalecer o setor com metas estipuladas a serem alcançadas em 2011, fazendo parte deste rol ações na área da infra-estrutura e logística, linhas de crédito, Profrota pesqueira, assistência técnica e extensão pesqueira, formação profissional, incentivo ao associativismo e cooperativismo, subvenção ao óleo diesel marítimo, incentivo ao consumo de pescados, ordenamento, monitoramento e controle da atividade, desenvolvimento sustentável da aquicultura, gestão estratégica da informação aquícola e pesqueira e fortalecimento da participação brasileira na política internacional da aquicultura e da pesca.

Na III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, realizada em 2009, que instigou o debate a respeito da “Consolidação de uma Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca”, diagnosticou diversos avanços no tocante ao fortalecimento dos pescadores artesanais e proteção do meio ambiente. Foi constado, no texto base da III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (2009), que a SEAP estruturou institucionalmente o setor e foi responsável pela criação da política nacional para a atividade da pesqueira e aquícola no Brasil, direcionando esforços para a inclusão social, redução da pobreza e diminuição das desigualdades sociais e regionais, buscando enfim sustentabilidade social, econômica e ambiental (2009, p. 13). Verificou o potencial do Brasil para ampliar a produção e captura de pescado e anunciou as perspectivas para o desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquicultura.

Para isso a III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca concluiu pela necessidade da “consolidação de uma política de Estado para a pesca e aquicultura”, considerando os recursos pesqueiros como bem de uso comum e fortalecendo as instituições do Estado. Ficou constado (2009, p. 28) a necessidade de regulamentar os recursos pesqueiros como bens de uso comum do povo, pois quando:

(...) espaço público/coletivo é utilizado individualmente, muitas vezes o interesse individual se choca com o interesse coletivo, criando o que genericamente tem sido denominado de dilema social, numa situação em que as ações individuais podem levar a um resultado que é coletivamente irracional.

Essa situação levou à situação de diversos problemas de degradação ambiental, porque a competição pelos recursos públicos desordenadamente imputou sobreexploração do pescado em diversos espaços e também beneficiou os industriais da pesca, que estavam melhores aparelhados e com maiores recursos, podendo então, capturar maiores quantidades

de recursos naturais públicos. Para reverter esse contexto, definiu a conferência (2009, p. 29) pela necessidade da presença do Estado como ente regulador, mediador e fiscalizador da gestão do uso dos recursos para garantir os interesses coletivos.

Com relação ao fortalecimento do Estado a III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (2009, p. 30) concluiu que:

A governabilidade do setor pesqueiro e aquícola compreende o seu marco jurídico e institucional. Estes dois pontos estão articulados e atuam de forma complementar para garantir que a atividade produtiva desempenhe a função que o conjunto da sociedade considere adequada.

Com estas premissas foi avaliado que as iniciativas da criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) vieram a fortalecer o setor pesqueiro e aquícola, bem como a promulgação da nova lei da pesca (lei n.11.959/09), que veio para substituir o antigo decreto-lei N. 221/67 que estava defasado e não respondia mais às necessidades da sociedade, especialmente aos grupos sociais envolvidos diretamente na pesca e aquicultura.

3.4.4 A Nova Lei da Pesca: a lei n. 11.959/09

Em 29 de julho de 2009 foi sancionada a lei n. 11.959/09, que passou a normatizar as atividades pesqueiras no Brasil constituindo a “Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca”, regulou as atividades pesqueiras, revogou a Lei N. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967. O projeto tramitava no Congresso desde o ano de 1995 e, enquanto isso, o setor vinha sendo regulado pelo decreto-lei n. 221/67, que estava defasado e não respondia mais às necessidades de pescadores, aquicultores e indústrias dos vários segmentos da cadeia produtiva.

Os pescadores e aquicultores passaram a ser considerados como produtores rurais com direito a créditos rurais com acesso a recursos mais baratos para financiar a produção como ficou designado no Art. 27 que “são considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o Art. 187 da Constituição Federal as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura e criação de pescado nos termos desta Lei”.

Dessa forma, os pescadores artesanais ficaram possibilitados de utilizar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com juros subsidiados. Receberam a oportunidade de financiar redes e vários outros materiais de pesca, além de modernização e reforma de embarcações, o que incluiu melhorias nas condições de manipulações e conservação do pescado a bordo e melhorias nas condições de saúde e segurança do trabalhador. Foi previsto na lei acesso às linhas de créditos às empresas de beneficiamento, transformação e industrialização, desde que comprem a matéria-prima dos pescadores artesanais ou de suas cooperativas.

Outro aspecto que ficou apontado lei n. 11.959 foi o de reconhecer como atividade pesqueira artesanal os trabalhos de reparos do material de pesca, como também o processamento do pescado. No Art. 4 ficou consolidado que

A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Os pescadores artesanais que não desempenhavam suas atividades embarcados não tinham amparo legal para garantir seus direitos e, com a promulgação desta legislação essa realidade modificou, beneficiando principalmente as mulheres que desempenham atividades complementares à pesca artesanal, por exemplo, uma mulher que conserta redes de pesca, terá os mesmos direitos dos pescadores embarcados. O trabalho de confecção e reparos de redes, petrechos e outros instrumentos, além de processamento do produto da pesca artesanal, passou a ser considerado atividade pesqueira artesanal, o que vai possibilitar a esses trabalhadores e trabalhadoras terem todos os direitos legais previstos para o setor, a exemplo disso, cito o seguro defeso e aposentadoria especial.

Ainda, o pescador artesanal passou a ser considerado de maneira diferenciada, ficando registrado no parágrafo primeiro do Art. 3 que: “(...) o ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando a garantir sua permanência e sua continuidade”.

O estímulo à produção foi colocado, possuindo um capítulo específico relativo à aquicultura, ficando prevista que tal atividade passou a ter cinco classificações: familiar, comercial, científica, ornamental e recomposição ambiental. A legislação também unificou as normas para cessão de áreas voltadas para o cultivo de pescado em águas da União, expressas

no Art. 21 afirmando que “O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aquicultura”. As concessões, dessa forma, podem ser agilizadas, pois o órgão pesqueiro governamental, o Ministério da Pesca e Aquicultura, poderá realizar a autorização, evitando à dispersão de autorizações em diversos órgãos de governo. A Lei n. 11.959, ao mesmo tempo em que concedeu agilidade nas permissões das atividades aquícolas, também preveniu os danos ambientais ao passo que obrigou o prévio licenciamento ambiental nos respectivos empreendimentos.

As questões ambientais foram expostas em diversos momentos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da aquicultura e da Pesca, iniciando no Art. 1, principalmente nos incisos I, III e IV que manifestaram o objetivo de promover:

- I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;
- IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

A questão da preservação ambiental ultrapassou o olhar apenas de conservar os recursos naturais, ficou previsto na legislação também a recuperação de áreas degradadas e, mais do que isso, a inclusão do humano enquanto participante da natureza e respeitado nos aspectos socioculturais. No terceiro capítulo ficou consignada a existência da conciliação entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, sendo que o Art. 5 garantiu à atividade pesqueira segurança ambiental, respeito aos aspectos culturais e interesse público.

- Art. 5^o O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:
- I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
 - II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;
 - III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Além do Art. 6, que estipulou as proibições da atividade pesqueira, para proteger os ecossistemas, os trabalhadores e o interesse público, a preservação ambiental ficou estipulada no capítulo referente à aquicultura, no Art. 22

Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aquicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica.

Ainda, no Art. 1 foram previstos aspectos direcionados à promoção do uso sustentável dos recursos pesqueiros: “(...) em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade” e, além disso, “a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos”.

Nesse sentido a lei indicou uma preocupação com a conservação da natureza. A regulamentação da legislação ficou sob responsabilidade do poder público, o qual foi incumbido de autorizar ou estabelecer, em cada caso:

I – regimes de acesso; II – a captura total permissível; III – o esforço de pesca sustentável; IV – os períodos de defeso; V – as temporadas de pesca; VI – os tamanhos de captura; VII – as áreas interditadas ou de reservas; VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo; IX – a capacidade de suporte dos ambientes; X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade; XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

E no segundo parágrafo do artigo anteriormente citado dizia que “compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica”.

Desta forma, entendendo a Lagoa Mirim como águas continentais, definida ao longo do segundo capítulo, sua regulamentação ficou para ser definida posteriormente por legislação estadual. Portanto, o acesso aos recursos pesqueiros ficou vinculado obrigatoriedade da detenção da prévia inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), a qual foi regulamentada pela instrução normativa número 06, de 16 de abril de 2010, que estabeleceu a emissão de tal documento sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), condicionando a emissão do registro ao prévio licenciamento ambiental e certidão negativa de débitos junto ao Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Diferente do Decreto-Lei 221/67, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca de 2009 consignou em seu escopo a participação social, legitimando a participação social como mecanismo necessário para sua implementação,

consolidada no Art. 7. E, como relação à organização social ficou assim definido no Art. 28: “As colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim”.

As organizações dos pescadores apareceram na lei n. 11.959/09, possibilitando ações autônomas de maneira independente do Estado, diferentemente do que estava escrito no Decreto-Lei 221 de 1967 que atrelava as organizações dos pescadores ao regime militar. Portanto, a natureza da nova lei da pesca emerge justamente quando aparecem em seu texto incentivo aos processos de participação popular, às formas de organizações autônomas, conservação e regeneração da natureza e ao fomento diferenciado conferido aos pescadores artesanais. A natureza está entendida na lei por termos que remetem à preservação, regeneração e até mesmo fala-se em harmonia, entretanto a palavra sustentabilidade é a que mais aparece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes mesmo de abordar o mérito destas reflexões, gostaria de tecer um breve comentário constatando a dificuldade que encontrei em realizar uma determinada comunhão entre as atividades de militância política, gestão pública e a realização da presente dissertação. Mesmo parecendo complementares, as ações diretas na gestão pública e as atividades ligadas à militância política possuíram certo distanciamento do rigor acadêmico. No entanto, efetuei esforços nos últimos três anos para superar os obstáculos colocados tanto pela vida política, quanto pela vida acadêmica. Foi então, neste tensionamento entre questões concretas a serem resolvidas de maneira urgente e noções abstratas embasadas do ponto de vista teórico (mas distantes da realidade), que construí o problema da presente dissertação, bem como tracei os objetivos centrais.

Para entender a natureza **das/nas** políticas públicas da pesca artesanal e conferir se tais políticas efetivaram-se na realidade, fui ao encontro de estudiosos do assunto, buscando para o diálogo autores clássicos das ciências humanas, autores que se dedicaram com mais ênfase à questão do campesinato e, especialmente estudiosos que trataram das questões referentes aos pescadores artesanais. A natureza **das** políticas públicas foi considerada a partir dos fundamentos que ofereceu Karl Marx (1964, 1986), e de seus estudos em conjunto com Friederich Engels (1984, 1987), pois em tais obras foram oferecidos pelos autores os fundamentos do sistema capitalista. Consegui observar que o movimento das mercadorias, que transformavam a matéria prima na sua forma natural em um produto acabado e a disposição dos consumidores no mercado, era semelhante ao encontrado no percurso que separava o peixe, em forma natural na Lagoa Mirim, até o momento que se tornou um produto acabado. Neste percurso, não obstante percebi a exploração sobre o trabalhador pelo capitalista, sendo que os trabalhadores ao aperfeiçoarem seus métodos foram também se distanciando da natureza e, neste processo, também se tornaram mercadoria prontas para ser utilizada pelos capitalistas.

Por outro lado, as obras dos referidos autores olharam além do sistema capitalista e projetaram outro sistema de vida e trabalho a ser efetivado após o capitalismo com igualdade de oportunidades, sem exploração de seres humanos sobre outros seres humanos, que chamaram de comunismo, o que, guardando as devidas diferenças, pode ser considerado ao tratar dos empreendimentos coletivos que foram implantados junto aos pescadores artesanais. Assim, o significado **das** leis e políticas públicas da pesca artesanal foi analisado

com essa ótica, sendo que a natureza configurada **nas** mesmas leis e políticas também foram por mim analisadas com a base teórica oferecida principalmente por Marx (1964, 2004) e Engels (2004), mas complementei com as postulações de Taks e Foladori (2004)³⁴. Estes autores ao mesmo tempo em que consideraram os homens como seres integrantes da natureza, registraram suas peculiaridades conferidas especialmente pelas relações de trabalho efetivadas na natureza.

Verifiquei que os seres humanos foram entendidos, de acordo com o referencial teórico acima apresentado, enquanto elementos participantes da natureza física, os quais pelas respectivas capacidades de planejarem suas ações na natureza, pela constituição de relações sociais de produção, passaram a ter posição diferenciada de dominação em relação aos demais seres existentes no planeta terra, construindo assim a natureza humana. Ao final desse processo emergiu a natureza produzida enquanto produtos e obras exteriores aos humanos. Desta forma, em meu entendimento a natureza **das/nas** políticas públicas emergiram como síntese desse processo, como produto realizado a partir de conflituosas relações sociais no interior da sociedade capitalista que foram registradas em documentos legislativos conforme a relação de forças existente em cada época que indicava manutenção ou possibilidade de superação de tal sistema de organização da sociedade.

Em seguida, retomei a sociologia da questão agrária para utilizá-la como o aporte teórico auxiliar aos estudiosos que se dedicaram com prioridade às reflexões a respeito dos pescadores artesanais, então percebi que a especificidade de vida e trabalho dos camponeses contribuiria ao estudo dos pescadores artesanais. Neste sentido, foi possível identificar que os pescadores artesanais, assim como os camponeses possuíam formas de produção e reprodução social com ênfase no trabalho familiar e na relação direta com a natureza, mas tal forma de produção estava subordinada ao sistema capitalista. Os pescadores artesanais passaram a ser identificados como uma categoria social diferenciada no interior do setor pesqueiro, diferente, portanto, dos industriais da pesca e, dessa forma verifiquei a necessidade da existência de políticas públicas específicas para assim favorecer os que foram historicamente excluídos: os pescadores artesanais.

Identifiquei então, com base nessas contribuições teóricas, três grandes momentos **das/nas** políticas públicas da pesca artesanal no Brasil a partir da década de sessenta e encontrei concatenação, em termos genéricos, com o que aconteceu na Lagoa Mirim. O

³⁴ Estes autores teceram um ponto de vista crítico aos teóricos românticos que idolatravam as sociedades primitivas como se fossem as detentoras do paradigma ideal de comportamento social e respeito à natureza, sem, no entanto, aderirem à defesa do modelo capitalista.

primeiro período, que foi denominado, nos limites desta dissertação de produtivista, estava vinculado ao regime autoritário-militar, nele verifiquei, juntamente com Diegues (1983) e Cardoso (2001) que ocorreu favorecimento **das** leis e políticas públicas no sentido de favorecer o setor da indústria capitalista do pescado. Da mesma forma observei que a natureza não apareceu enquanto terminologia **nas** políticas públicas acima elucidadas, mas fazia parte de forma indireta, enquanto recursos naturais a serem explorados, com incentivos para ampliar a produção agrícola e a captura de peixes, portanto conferindo diminutos dispositivos de proteção, com ocorrências de forte impacto ambiental. Além disso, no que diz respeito à especificidade dos pescadores artesanais, nesse período eram identificados com poucos benefícios, ou seja, as políticas públicas de tal época foram direcionadas ao setor dominante do setor pesqueiro: aos industriais. Em síntese, nesse espaço temporal, que não registrou a participação dos pescadores artesanais na elaboração das legislações do setor pesqueiro, foi caracterizado como produtivista, beneficiando setor capitalista industrial e comprometido em continuar com a manutenção do sistema capitalista.

O segundo momento foi identificado pelo aparecimento de questionamentos às políticas acima elucidadas, originados nos movimentos dos pescadores artesanais e na sociedade em geral. Os movimentos dos pescadores artesanais iniciaram a forçar a participação no cenário político nacional de maneira semelhante ao que afirmou Martins (1989) quando estudou os protestos dos camponeses na política brasileira. Contudo, nessa época, poucas conquistas foram efetivadas no campo das políticas públicas específicas para o setor pesqueiro, restringindo-se a avanços em pontos referentes à proteção ambiental. Então, pude constatar que a natureza **das** políticas públicas permaneceu fortemente comprometida com o sistema capitalista de produção, pois nenhuma lei ou política expressiva foi elaborada com teor de modificar o sistema de produção. Entretanto, nesse período começaram a aparecer, com relativa constância, a natureza **nas** políticas públicas, enquanto medidas de proteção ao meio ambiente. Em suma, esse período de protestos pouco consignou em leis específicas pontos que poderiam anunciar a mudança do sistema capitalista de produção, mas indicou normatizações objetivando a preservação ambiental, apontando inclusive com a concordância do sistema capitalista com alguns tópicos preservacionista.

Por fim, dissertei sobre o período que iniciou em 2003, com o advento do Governo Lula, que abriu espaço para a participação do setor pesqueiro na elaboração das políticas de seus interesses, incluindo pescadores artesanais, industriais da pesca e aquicultores. Essa participação foi efetivada em três conferências nacionais, um encontro de mulheres trabalhadoras da pesca e aquicultoras e na formatação do CONAPE. Foi visto

também que a promulgação de várias legislações fomentando o setor pesqueiro incluiu, mesmo que de forma tênue, os pescadores artesanais nos benefícios dessas leis. Neste início de um ciclo de novas legislações para o setor pesqueiro encontrei diversos mecanismos promovedores da produção e captura como também encontrei alguns pontos dirigidos à preservação ambiental, no entanto a natureza **das** políticas públicas estava conformada no esteiro do sistema capitalista dominante, bem como a regeneração e conservação da natureza **nas** ditas políticas, mesmo aparecendo de forma contundente³⁵, sua efetividade foi verificada diminuta. Percebi também que os pescadores artesanais começaram a ser observados como categoria social que demandaria de atenção especial.

Portanto, esse último período foi salientado pela expressiva participação dos pescadores artesanais, até mesmo pela participação popular que o acompanhou, buscando programas de governo e planos de ações com intuito de modificar a realidade. Não obstante, faziam ponderações a respeito da importância de tratar o pescador artesanal de forma diferenciada e proporcionar-lhes políticas específicas e com favorecimentos, bem como instrumentos direcionados à preservação ambiental, sendo que a palavra sustentabilidade aparecia com preponderância assim que emergiu na área da extensão pesqueira o PNATEPA, no campo da educação específica ao pescador artesanal o PPL, programas de fomento de empreendimentos coletivos para os pescadores artesanais, planos de desenvolvimento para o setor pesqueiro e aquícola e, por fim a criação do MPA e da nova lei da pesca (Lei N. 11.959/09).

Com relação à natureza **do** PNATEPA e **do** PPL concluí que seus respectivos conteúdos possuíam fortes traços comprometidos com a transformação da sociedade capitalista, com o reconhecimento do pescador artesanal como categoria social específica que necessitava de benefícios sociais e para a produção. De maneira semelhante, a natureza aparece **nos** referidos planos e programas de governo privilegiando a preservação onde a palavra sustentabilidade aparecia constantemente.

Em ensaio específico a respeito do PPL³⁶ pude constatar que tal programa, em Santa Vitória do Palmar, foi iniciado em março de 2005³⁷ por iniciativa da SEAP com apoio local de lideranças dos pescadores artesanais do Porto, da Vila Anselmi, bem como de agentes ligados à Secretaria Municipal de Educação (SMED). A escolha dos educadores foi através de acordo das lideranças locais com a coordenação de alfabetização de jovens e adultos da

³⁵ Especialmente pela constante utilização das terminologias “sustentabilidade e sustentável”.

³⁶ Morrone, Eduardo Corrêa. *Pescando Letras na Lagoa Mirim*. Rio Grande: Anais do II Congresso Nacional de Alfabetização e Educação Ambiental, Abril de 2008.

³⁷ Informações da Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar.

SMED, exigindo formação mínima de ensino médio e residência na localidade. Esses educadores participaram de capacitação inicial e tiveram acompanhamento da coordenação regional do PPL, mas quando foram constituir as primeiras turmas enfrentaram dificuldades pela pequena adesão ao PPL e, logo a seguir, pela desistência de alguns educandos. No ano de 2006 não houve acompanhamento regional da SEAP ao PPL e, em 2007, o programa foi desativado permanecendo apenas o Ensino de Jovens e Adultos nas respectivas comunidades.

Concluí, diante de tais informações, que a interrupção do PPL aconteceu por diversos motivos, os quais ocorreram no decorrer de sua aplicação no município. Em primeiro lugar, a implantação, mesmo tendo sido deliberada em Congresso Nacional, não teve a participação efetiva da base de pescadores artesanais. Em segundo lugar, pela falta de assessoria técnica e de formação contínua aos educadores que resultaram com a promoção de aulas sem vínculo direto com a realidade de vida e trabalho dos pescadores, apartado das questões da economia familiar, com carga horária sendo cumprida em pleno período de pesca. Em terceiro lugar, cabe apontar o poder de execução do governo local com alguma influência de lideranças, mas com escassa participação do conjunto dos pescadores, tanto na escolha dos educadores como também na organização de todo o processo educativo causaram o desconhecimento e a pequena adesão ao PPL. Então, mesmo possuindo um conteúdo crítico e buscando a transformação da sociedade capitalista, quando inserido na vida real conferiu resultado ineficaz.

O programa “Mais Pesca e Aquicultura: Plano de Desenvolvimento Sustentável” possuía diretrizes comprometidas com a consolidação de uma política de Estado, com a inclusão social, com a estruturação da cadeia produtiva, com o fortalecimento do mercado interno, com a sustentabilidade ambiental e com os territórios e a organização do setor, sendo que essas diretrizes foram acompanhadas por linhas de fomento à produção e captura, incluindo incentivo ao associativismo e cooperativismo. Neste sentido, pude constatar a inclusão de tipos de empreendimentos coletivos promovidos por verbas do governo federal com contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Vitória de Palmar, os quais previam infra-estruturas e equipamentos para a industrialização e comercialização do pescado.

As organizações dos pescadores artesanais, com apoio de órgãos públicos federais e municipais, conseguiram adquirir veículos para auxiliar na logística e realizar a construção de duas fábricas de gelo e duas salas de filetagens, localizadas na Vila do Porto e na Vila Anselmi, objetivando com essas agroindústrias buscar autonomia no beneficiamento e comercialização dos peixes capturados na Lagoa Mirim. O principal objetivo dos empreendimentos era o de agregar valor ao produto local, gerar emprego e maior renda ao

pescador artesanal de tais localidades, ofertando maior valor por quilo pescado se comparado ao valor pago pelos atravessadores (aqueles que compram o peixe e vendem à indústria). Da mesma forma, os pescadores artesanais tinham a meta de vender o produto beneficiado direto ao consumidor e fornecer em programas sociais como o Programa de Aquisição de Alimentos executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Assim, de acordo com a opinião emitida por lideranças dos pescadores artesanais do município os empreendimentos garantiriam a possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos pescadores artesanais no momento em que eles próprios passariam a beneficiar e comercializar seus produtos diretamente aos consumidores. Nas palavras do Presidente da Associação de Pescadores de Santa Vitória do Palmar da Vila do Porto “eles ficarão com o lucro que antes ficava apenas com os atravessadores”³⁸. Os recursos investidos nas obras acima citadas somaram o total de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais) de origem do Governo Federal e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com verbas do município de Santa Vitória do Palmar³⁹.

De maneira semelhante, foram conquistados veículos e estruturas destinados a favorecer a logística de comercialização. Um caminhão com refrigeração com o valor de mais de R\$ 120.000,00 e uma camionete de R\$ 57.000,00 foram destinados às Associações de Pescadores da Vila Anselmi (APEVA) e Associação de Pescadores de Santa Vitória do Palmar, respectivamente. Tais investimentos foram projetados com a finalidade de levar gelo para os pescadores e recolher os peixes nos seus locais de desembarque, levando desta forma o produto capturado dos portos até as estruturas de industrialização ou para outros pontos de comercialização, seja diretamente ao consumidor em feiras, seja para pontos de comercialização diversos⁴⁰.

Também foram destinados às organizações dos pescadores estruturas direcionadas à comercialização direta com o objetivo de oferecer o “peixe fresco e mais barato para os consumidores e renda certa para o pescador”. Um kit para comercialização de peixe fresco foi disponibilizado aos pescadores artesanais de Santa Vitória do Palmar, com estrutura metálica desmontável, balcões, balança eletrônica entre outros equipamentos utilizados no manuseio do pescado a ser comercializado diretamente ao consumidor. Os bens adquiridos com recursos federais e municipais foram tombados no patrimônio do município e repassados às

³⁸ Ver Jornal Diário Popular da cidade de Pelotas – RS do dia 20 de abril de 2008, p. 16.

³⁹ Informações existentes na Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar.

⁴⁰ Informações existentes na Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar.

associações de pescadores artesanais por meio de comodatos, ficando sob responsabilidade destas entidades a gestão de todos os equipamentos, assim como os procedimentos administrativos para o processamento e a comercialização do pescado.

A gestão dos empreendimentos acima descritos registrou diversos problemas, evidenciados especialmente pela falta de recursos financeiros e culturais a disposição dos pescadores artesanais que lideraram o processo de conquistas para enfrentar o mercado capitalista, para disputar espaços historicamente controlados pelos industriais da pesca. Para esse enfrentamento, os pescadores artesanais contavam com apoio de órgãos governamentais e não governamentais e, mesmo assim, a fortaleza dos agentes capitalistas demonstrou superioridade. As ações de extensão pesqueira e assistência técnica não foram suficientes, nesse primeiro momento, para que os empreendimentos viessem a ter bom êxito em seu funcionamento⁴¹. Os recursos repassados pelo governo federal para as universidades (FURG e UFPEL⁴²), bem como para organizações não governamentais (CAPA e NEMA⁴³) também não atingiram o objetivo de constituir empreendimentos com funcionamento cooperativo e administrado de maneira autônoma pelos pescadores artesanais prontos para enfrentarem os agentes dominantes do mercado capitalista. Pode-se afirmar, em síntese, que as organizações dos pescadores artesanais se fortaleceram no decorrer do tempo e conquistaram diversos dos itens que buscavam; como financiamentos para compra de equipamentos de pesca, alguns direitos sociais, legislação de proteção à natureza, construção de indústrias coletivas de processamento do pescado, compra de equipamentos para auxiliar na comercialização. Mas, no momento que foi necessário o gerenciamento dos empreendimentos conseguidos apareceram diversas dificuldades, ou melhor, problemas impostos pela sociedade capitalista que historicamente beneficiaram os industriais da pesca e detentores individualmente dos meios de produção.

As políticas de Estado direcionadas ao setor pesqueiro voltaram a aparecer com maior expressividade com a criação do MPA e com a sanção da lei n. 11.959/09, que substituiu o defasado decreto-lei N. 221/67. A promulgação dessa nova lei da pesca enunciou diversos princípios para a implantação da sustentabilidade no setor pesqueiro e aquícola, mas verifiquei que mesmo aparecendo a natureza (enquanto meio ambiente) **nas** políticas públicas, propondo principalmente desenvolvimento “sustentável”, sua efetividade aconteceu de

⁴¹ Informações obtidas através de reuniões com os pescadores artesanais e conclusões deste autor.

⁴² Recursos do Ministério da Pesca para projeto com a FURG “Redes de Comercialização do Pescado” e coordenado pelo NUDESE em 2009, e projeto de investigação repassado à UFPEL.

⁴³ O CAPA foi responsável pela coordenação do Projeto “Rede de Comercialização do Pescado” no ano de 2006 com recursos da SEAP e o NEMA executou projeto junto ao Ministério do Meio Ambiente para auxiliar a comunidade de pescadores artesanais do entorno do Taim, durante os anos de 2003, 4, 5 e 6.

maneira incipiente em Santa Vitória do Palmar, provavelmente por seu pequeno período de existência, como também pela dominância das formas capitalistas de produção verificadas na localidade. A natureza **da** nova lei da pesca, de modo geral, passou a conviver de forma compatível no interior do sistema capitalista, mesmo possuindo artigos direcionados a beneficiar especificamente os pescadores artesanais e outros artigos sublinhando a sustentabilidade do desenvolvimento.

Verifiquei então, no decorrer da dissertação, que a constituição das políticas públicas na pesca artesanal presenciou distintas formatações, dependendo da época de sua promulgação, sendo que a natureza **das/nas** políticas públicas emergiram de acordo com as recorrentes disputas próprias dos diferentes interesses existentes no interior do sistema capitalista brasileiro. Ficou evidente que no período autoritário-militar a natureza **das/nas** políticas públicas tinham um significado produtivista, beneficiando os industriais da pesca e poucos mecanismos de proteção ambiental, bem como inexistente participação social em suas respectivas elaboração. O outro período, durante parte da década de oitenta e década de noventa, foi caracterizado como momento de contestações e questionamentos, sendo que a natureza **das/nas** políticas públicas geradas foram produtos dessa situação, avançando nos aspectos referentes à proteção e regeneração do meio ambiente, mas permanecendo fortemente atrelada ao sistema capitalista e, com inexistência de participação dos pescadores artesanais na elaboração das políticas e leis.

O terceiro momento foi caracterizado pela existência de mecanismos de participação dos pescadores artesanais, quando da confecção das políticas públicas. Período da promulgação de várias leis de fomento ao desenvolvimento da pesca com um olhar diferenciado ao pescador artesanal, momento inclusive que encontrei experiências de educação popular e gestão coletiva de meios de produção junto aos pescadores artesanais. No entanto, destaquei que a natureza **das/nas** leis nesse espaço temporal, mesmo registrando avanços aos pescadores artesanais, manteve-se subordinada ao sistema capitalista, sendo que em termos práticos, na vida real, os pescadores artesanais enfrentaram obstáculos, não obstante, havendo a interrupção no andamento de políticas e programas a eles direcionados. A natureza **nas** políticas públicas apareceu com evidência na lei, através do aparecimento constante da palavra sustentabilidade, portanto, mais uma vez, na realidade dos pescadores artesanais careceram mecanismos de ação e controle para efetivar tal forma de relação dos seres humanos com o meio ambiente.

Finalmente poderia registrar que o planejamento das ações dos seres humanos na Lagoa Mirim, ou melhor, na bacia da Lagoa Mirim, torna-se cada vez mais relevante, no

momento em que se verifica a fragilidade de tal manancial de recursos hídricos. Entretanto, de acordo com a investigação realizada, cheguei à conclusão de que tal planejamento, com consequente formatação de políticas públicas, torna-se impossível sem a participação efetiva dos pescadores artesanais, como também dos demais trabalhadores que interagem direta ou indiretamente neste local. É importante a voz do pescador artesanal, assim como a voz do trabalhador rural e do pequeno agricultor familiar; a voz dos acadêmicos junto com a voz dos trabalhadores em geral; a voz daqueles que desejam respeitar os ciclos da natureza na atividade extrativa e a voz daqueles que desejam produzir peixes, arroz, desenvolver o turismo e o transporte hidroviário. Relevante também considerar os planejamentos e marcos regulatórios do abastecimento e esgotamento de cidades que estão localizadas justamente nesse espaço. Provavelmente, estou iniciando a levantar algumas questões que podem instigar outros estudos e investigações para serem tratadas com maior profundidade futuramente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADOMILLI, Gianpaolo Knoller. *Trabalho, meio ambiente e conflito: um olhar sobre a construção da identidade social dos pescadores do Parque Nacional de Lagoa do Peixe – RS*. 2002. Dissertação PPGAS – UFRGS, Porto Alegre.

ALTMAYER, Flávia de Lima. *Pescadores artesanais do Estuário da Lagoa dos Patos-RS: uma análise de sua percepção do meio natural como subsídio para um projeto de Educação Ambiental*. 1999. Dissertação PPGEA – FURG, Rio Grande.

AMARAL, Anselmo F. *Os Campos Neutrais*. Barão do Triunfo: Oficina de Planus Artes Gráficas Ltda., 1972.

AZAMBUJA, Péricles. *Thaim – A Última Divisa*. Santa Vitória do Palmar: Polygraph Serigrafia & Stillus Artes Gráficas, 2001.

BARCELLOS, João Renato Moura. *A Educação Ambiental na Vila da Barra – Rio Grande – RS: uma análise de representações sociais em uma comunidade de pescadores artesanais*. 2003. Dissertação PPGEA-FURG, Rio Grande.

BARENHO, Cíntia Pereira. *Saber Local e Educação Ambiental: parcerias necessárias no processo de inserção da maricultura familiar na Ilha dos Marinheiros – Rio Grande/RS*. 2008. Dissertação PPGEA-FURG, Rio Grande.

BECKER, Anelise. *O Licenciamento Ambiental e a Licença a Cargo de Secretária Especial de Aquicultura e Pesca: Comentários aos Artigos 23 a 27, inciso XV, da lei n. 10.683/2003*. Boletim Científico – Escola Superior do Ministério Público da União, ano II, n. 9, p. 11-30, out./dez. 2003.

BRASIL. Decreto n. 221/67. *Dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca*.

BRASIL. Decreto n. 4.969/04. *Regulamenta lei de subvenção do óleo diesel*.

BRASIL. Decreto n. 5.069/04. *Dispõe sobre composição do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca*.

BRASIL. Decreto n. 5.095/04. *Regulamenta o Programa de Financiamento Profrota*.

BRASIL. Decreto n. 5.231, de 2004. *Dispõe sobre os princípios a serem observados pela administração pública federal na criação, organização e exploração de Terminais Pesqueiros Públicos*.

BRASIL. Lei n. 7.679/88. *Dispõe sobre a proibição da pesca e espécies em períodos de reprodução*.

BRASIL. Lei n. 10.779, de 2003. *Concede Seguro Desemprego durante defeso*.

- BRASIL. Lei n. 11.959, de 2009. *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca*.
- BRASIL. Lei n. 7.356/85. *Inclusão do pescador na Previdência Social*.
- BRASIL. Lei n. 8.287/91. *Dispõe sobre o pagamento de seguro desemprego durante o defeso da pesca*.
- BRASIL. Lei n. 9.445/97. *Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais*.
- BRASIL. Lei n. 10. 683/03. *Dispõe sobre a organização de Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*.
- BRASIL. Lei n. 10.849/04. *Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências*.
- BRASIL. *Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola*. 2008.
- BRASIL. *Programa Pescando Letras*. SEAP. Governo Federal. 2005.
- BRASIL. *Constituição Da República Federativa Do Brasil*. 1988.
- CABRAL, Carlos Alberto Rebelo. *A Educação Ambiental na pesca artesanal do camarão-rosa em Rio Grande: análise de uma tentativa*. Dissertação PPGEA-FURG, 1997.
- CARDOSO, Eduardo Schiavone. *Geografia e Pesca: aportes para um modelo de gestão*. Rio Grande: Revista do Departamento de Geografia, 14 (2001) 79-88, 2004.
- CHAYANOV, Alexander V. *Viaje de mi Hermano Alexi al País de la Utopia Campesina*. In: Chayanov y la teoría de la Economía Campesina. 2 ed. México: Siglo XXI, 1987.
- CHAYANOV, Alexander V. *Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas*. In: Graziano da Silva, J. e Stolse, V. (org), *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- COREZOLA, Fernanda. C. et al. *RS rural: do alívio à pobreza a um programa integrado de desenvolvimento rural sustentável*. In: Tempo de Desafios. Petrópolis, RJ: Vozes e Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- COSTA, Adriane Lobo (org.). *Nas Redes da Pesca Artesanal*. Brasília: IBAMA, 2007.
- COSTA, Aléssio Almada da. *Em busca de uma estratégia de transição para a sustentabilidade no sistema ambiental da pesca artesanal no município de Rio Grande – RS*, Dissertação PPGEA-FURG, 2004.
- DEMO, Pedro. *Introdução à Metodologia da Ciência*. São Paulo: Atlas, 1987.
- DIEGUES, Antônio Carlos. *Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar*. São Paulo: Editora Hucitec, 1983.

DIEGUES, Antônio Carlos. *Aspectos Sócio-Culturais e Políticos do uso da Água*. São Paulo: NUPAUB-USP/MMA, 2005.

DIEGUES, Antônio Carlos. *A interdisciplinaridade nos estudos do mar: o papel das ciências sociais*. Conferência XV Semana da Oceanografia, IO da USP, outubro de 2005.

DIOGO, Hugo Ricardo Lamas. *O Cooperativismo no Setor da Maicultura: Estudo de Caso da Cooperativa de Canto Grande (Coopermac)*. Bombinhas/ SC. In: Costa, A. L. (org.). *Nas Redes de Pesca Artesanal*. Brasília. IBAMA, 2007, p. 156-181.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo. Editora Perspectiva, 1989.

EMIGYDIO, Décio Vaz. *Lagoa Mirim – um paraíso ecológico – 3 ed.* Pelotas: Editora Livraria Mundial, 1998.

ENGELS, Friederich. *Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*. In: RICARDO, Antunes (org). *A Dialética do Trabalho – Escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressa Popular, 2004.

FASSARELLA, Simone Simões. *A Vez e a Voz das Mulheres que atuam na atividade da pesca da Vila São Miguel-RS: trajetórias e perspectivas*, Dissertação PPGA-FURG, 2007.

FOLADORI, G; TAKS, J. *Um Olhar Antropológico sobre a Questão Ambiental*. MANA 10 (2): 323-348, 2004.

FREITAS, Renata Aires de. *Educação Ambiental com filhos de pescadores, uma experiência na casa familiar do mar “Wilson Pedro Kleinubing”, Laguna/SC*, Dissertação PPGA-FURG, 2003.

GARCIA JR., A. R. *Terra de Trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GARCIA, Narjara Mendes. *Educação nas Famílias de Pescadores Artesanais: transmissão geracional e processos de resiliência*. Dissertação PPGA-FURG, 2007.

HAGUETTE, Tereza Maria Frota. *Metodologias Qualitativas na Sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1987.

Instrução Normativa Conjunta n. 02/04 SEAP-MMA. *Trata sobre a atividade da pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira*.

Instrução Normativa n. 06, de 2010. *Ministério da Pesca e Aquicultura. Trata sobre da inscrição da pessoa física no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP*.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. *Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.

MACHADO, Carlos R. S. *Estado, política e gestão da/na educação de Porto Alegre (1989-2004): avanços e limites na produção da democracia sem fim*. Porto Alegre: UFRGS/FACED/PPGEDU. Tese de Doutorado, 2005.

MACHADO, Carlos R. S.; DENDENA, F.; GAUTÉRIO, D. *As Três Naturezas e a Natureza das Três*. Rio Grande: In: Anais do II Congresso de Alfabetização e Educação Ambiental, 2008.

MACHADO, Carlos R. S. et al. *Educação Ambiental*. Brasília: MEC – SECAD, 2010.

Mais Pesca e Aquicultura: Plano de Desenvolvimento Sustentável. SEAP. Governo Federal. 2008.

MARTINS, J. S. *Henri Lefebvre e o Retorno da Dialética*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, J. S. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

MARTINS, J. S. *Caminhada no Chão da Noite; Emancipação Política e Libertação dos Movimentos Sociais do Campo*. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1964.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. 4 ed. São Paulo: Global Editora, 1984.

MARX, Karl. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

MARX, Karl. *Crítica ao Programa de Gotha – Observações sobre o Programa do Partido Operário Alemão*. In: ANTUNES, Ricardo (org). *A Dialética do Trabalho – Escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressa Popular, 2004.

MELLO, Marco. *Pesquisa Participante e Educação Popular: da intenção ao gesto*. Porto Alegre: Ed. Ísis; Diálogo-Pesquisa e Assessoria em Educação Popular; IPPOA – Instituto Popular Porto Alegre, 2005.

MINAYO, Maria Cecília (org). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 22 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MORRONE, Eduardo Corrêa. *Pescando Letras na Lagoa Mirim*. Rio Grande: Anais do II Congresso Nacional de Alfabetização e Educação Ambiental, Abril de 2008.

MORRONE, Eduardo Corrêa. *A Natureza das/nas Políticas Públicas para os Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim*. Buenos Aires: Anais do VIII Reunión de Antropología del Mercosur – Diversidad y Poder em América Latina, 29 de setembro à 02 de outubro de 2009.

MORRONE, Eduardo Corrêa et al. *A Natureza em Marx e Engels: Contribuição ao debate da questão ambiental na atualidade*. Rio Grande: REMEA –Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, janeiro a julho de 2010.

OLIVEIRA, Caroline Terra de. *Pescadores de Sonhos e Esperanças: experiência em educação ambiental com trabalhadores da associação de pescadores artesanais da Vila São Miguel – Rio Grande/RS*, Dissertação PPGEA-FURG, 2008.

PEREIRA, Maria Odete da Rosa. *Educação Ambiental com Pescadores Artesanais: um convite à participação*. Rio Grande – RS: FURG. Tese de Mestrado em Educação Ambiental. 2006.

PIEVE, Stella Maris Nunes et al. *Pescadores Artesanais da Lagoa Mirim: etnoecologia e resiliência*. Brasília: MDA, 2009.

RAMALHO, Cristiano. *O Caminhar sobre as Águas das Ciências Sociais*. In: Costa, A. L. (org.). *Nas Redes da Pesca Artesanal*. Brasília. IBAMA, 2007, p. 95-114.

Resoluções da I Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2003.

Resolução da II Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2006.

Resolução da III Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca -2009.

Resoluções do I Encontro Nacional das Trabalhadoras da Pesca e Aquicultura -2004.

SANTOS, Boaventura de S. “*Um Discurso sobre as Ciências*”. 12 ed. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

SHANIN, T. *Chayanov e a Questão do Campesinato*. Porto Alegre: Texto de Estudo n. 07/ 89. PPSR-UFRGS, POA, 1989.

SHANIN, T. *Economias não Polares: Uma economia Política da Marginalidade*. Porto Alegre: Texto traduzido pelo prof. Mário Riedel, 1990.

SILVA, Luiz Geraldo da (coordenação e orientação de Antônio Carlos Diegues). *Caiçaras e Jangadeiros: cultura marítima e modernização no Brasil (1920-1980)*. São Paulo: NUPAUB - Série Documentos e Relatórios de Pesquisa n° 1, 2004.

SILVA, Rodrigo Moreira da. *Pescando Pescadores: Uma Experiência em Educação Ambiental de Valores Humanos junto com os Pescadores da Vila Anselmi em busca do Conhecimento Ecológico*, Dissertação PPGEA-FURG, 2005.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. *Colonos do Vinho*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1984.

VASCONCELOS, Marcelo et al. *Limites e Possibilidades na Gestão da Pesca Artesanal Costeira*. In: Costa, A. L. (org.). *Nas Redes da Pesca Artesanal*. Brasília. IBAMA. 2007, p. 14-84